



DESEMPENHO DOS BANCOS BRASILEIROS

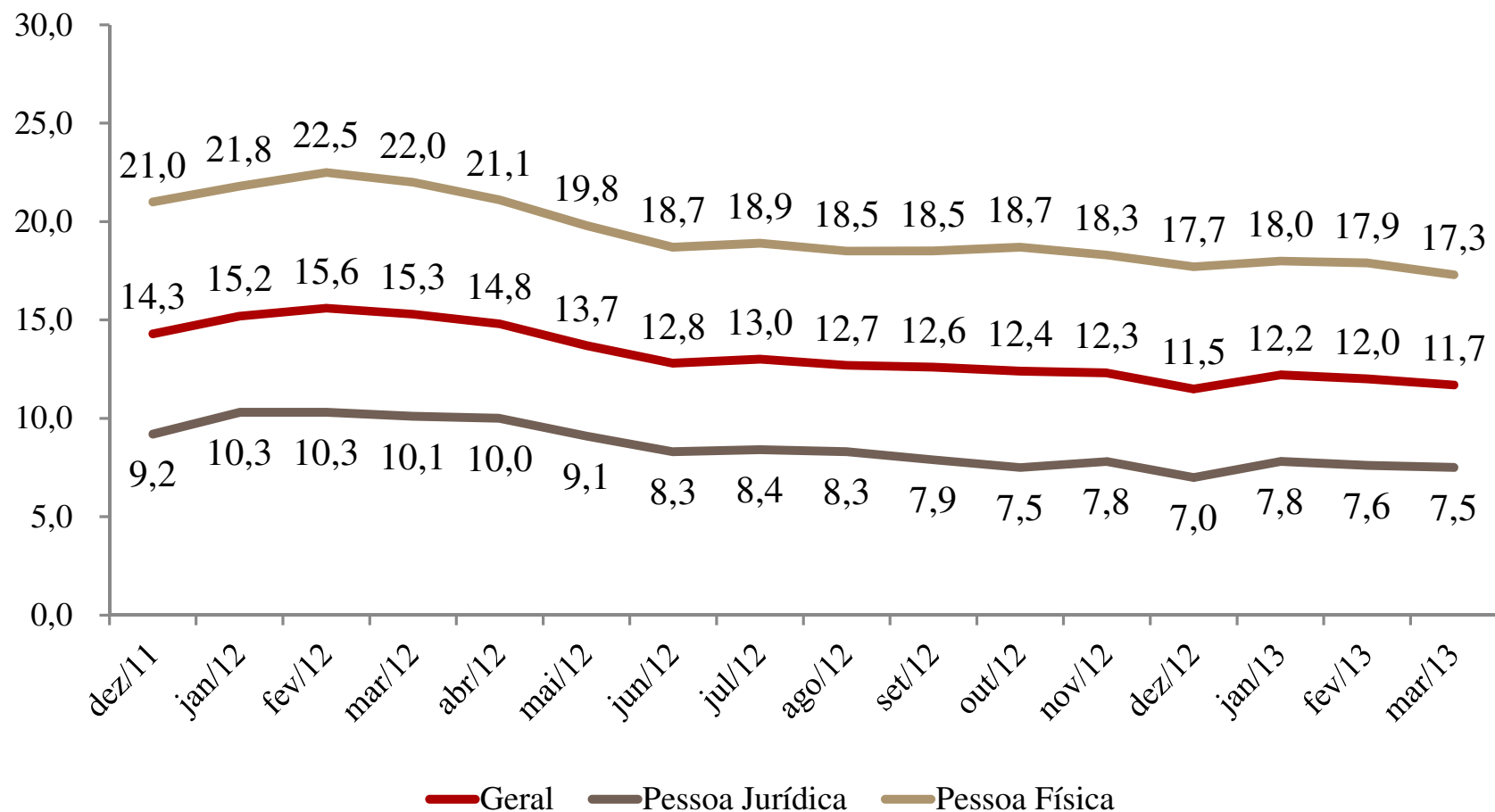
Porto Alegre - RS

22 de Junho de 2013

SITUAÇÃO DOS BANCOS - 2012



AS MEDIDAS DO GOVERNO: QUEDA DE 3,6 P.P. NO SPREAD (ENTRE MAR/12 E MAR/13)



Fonte: BCB

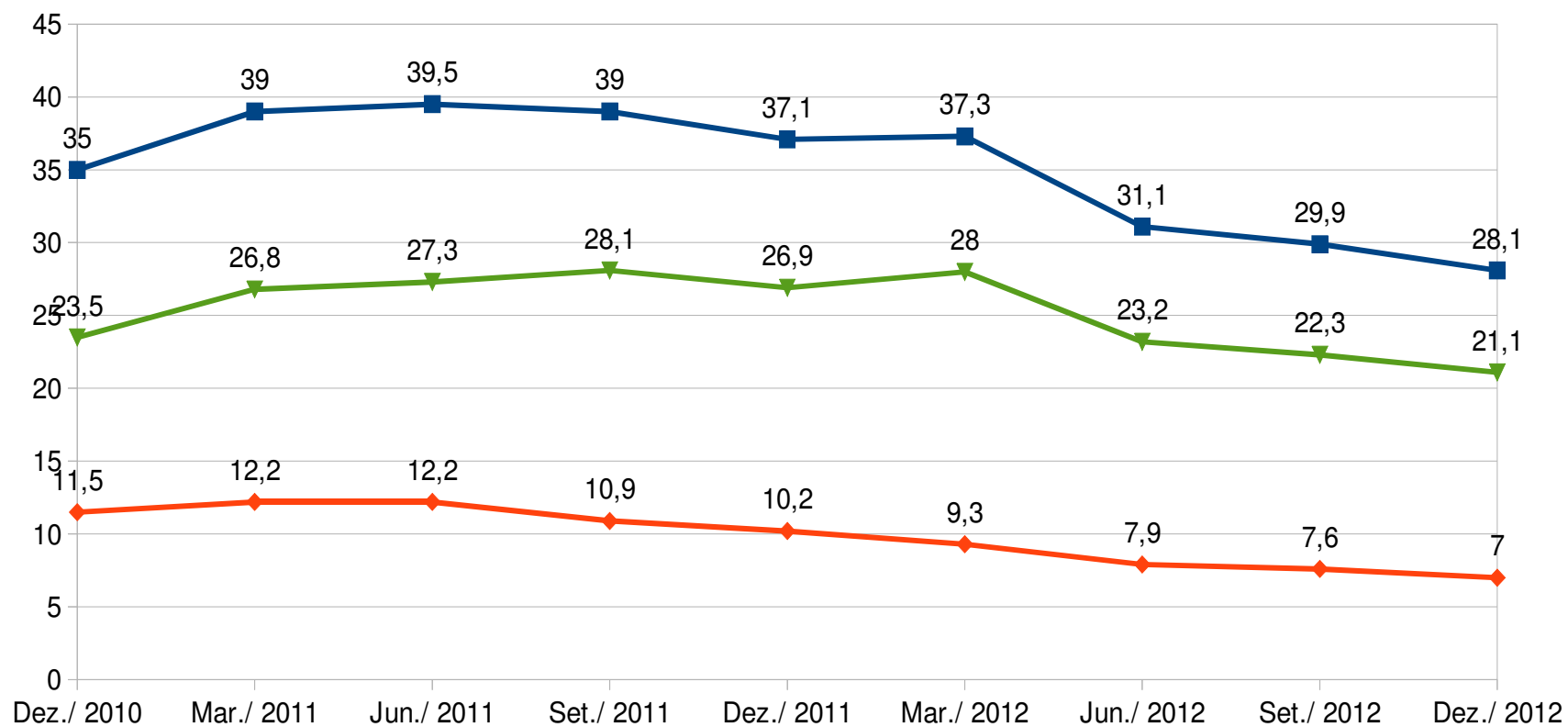
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

O SPREAD BANCÁRIO...

Operações de crédito referenciais para taxa de juros

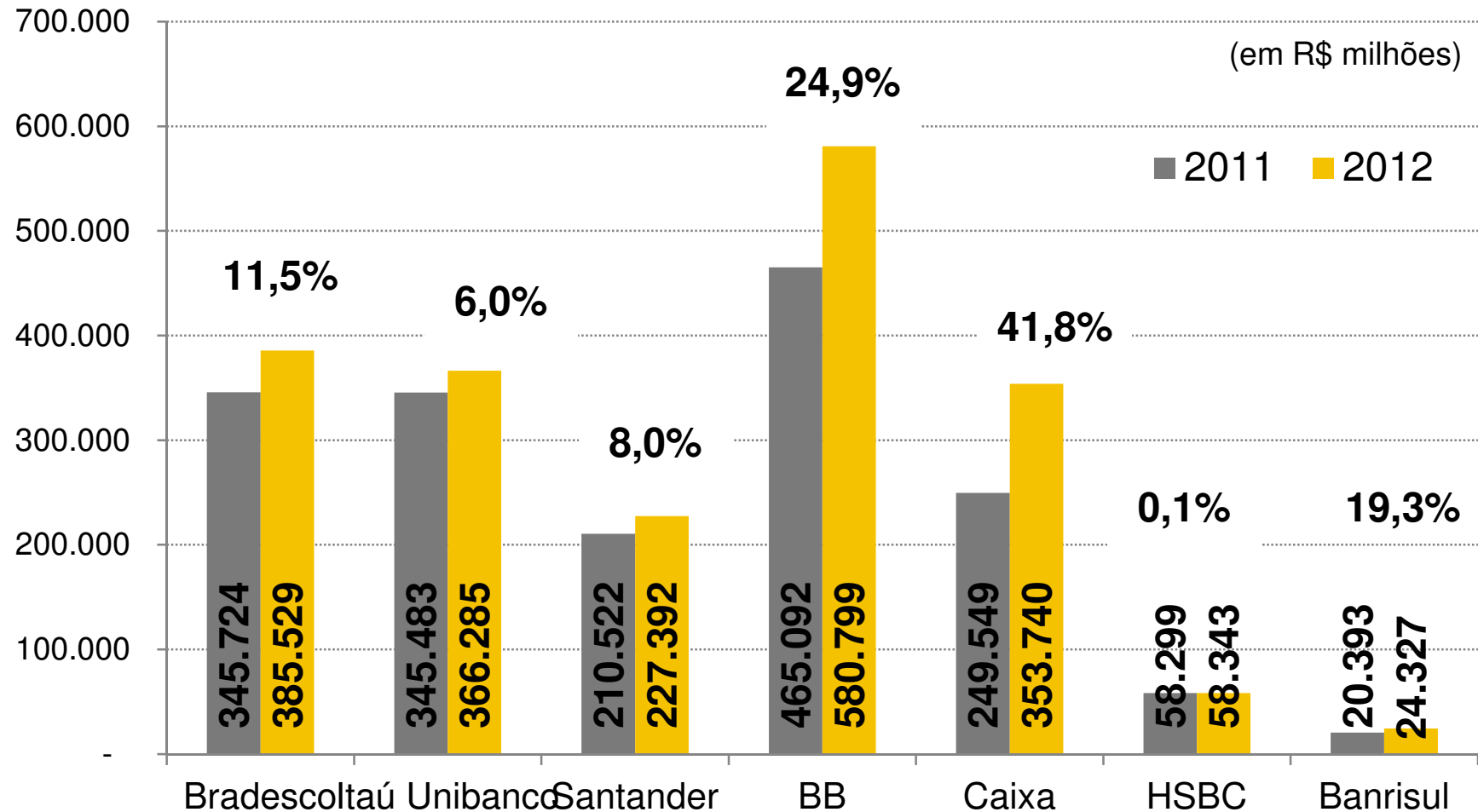
Taxas de Juros e Spread Bancário Geral (% a.a.)

■ Taxa de aplicação ◆ Taxa de captação ▼ Spread



Fonte: BACEN.

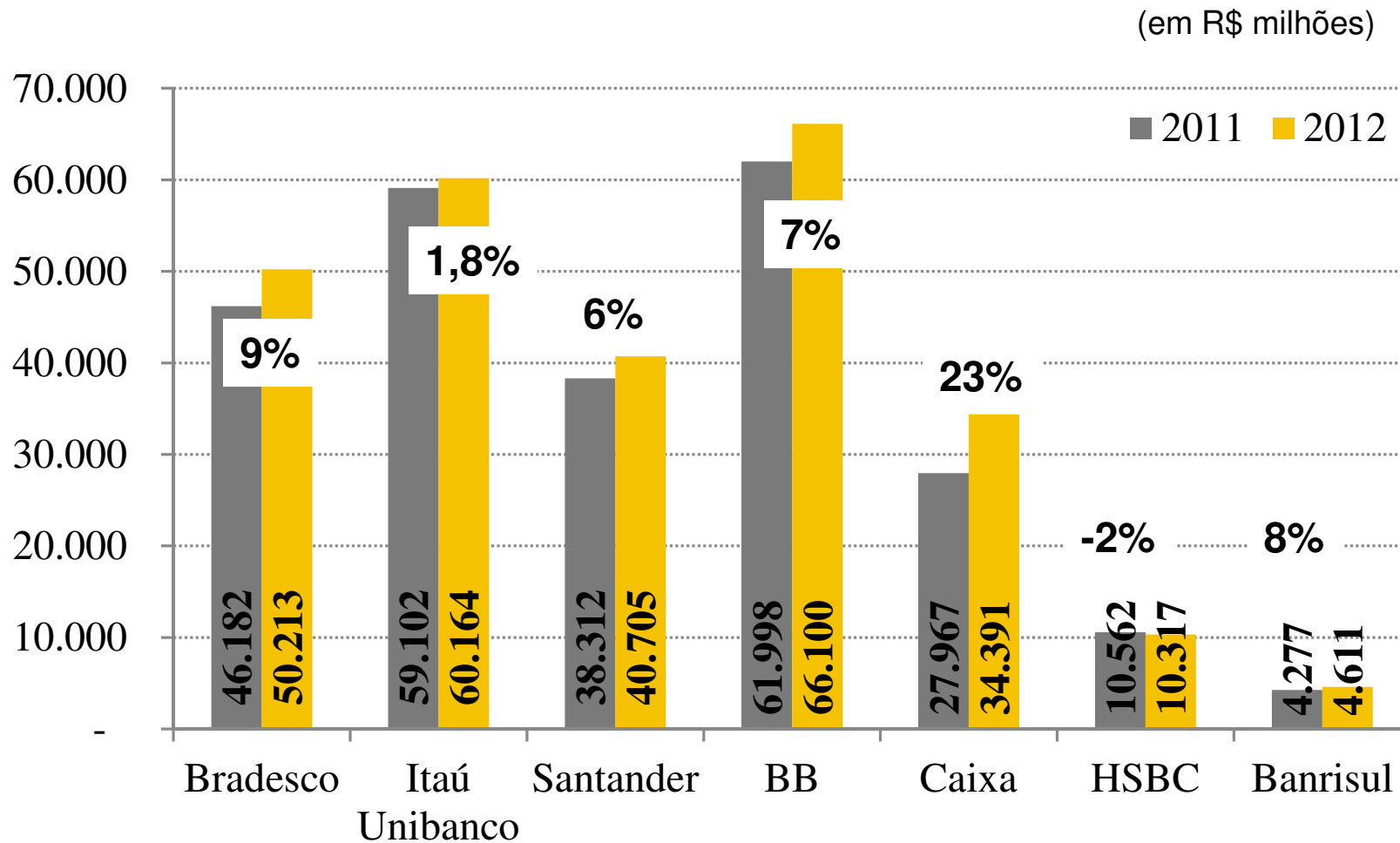
As Carteiras de Crédito variaram pouco nos privados, entretanto nos públicos...



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

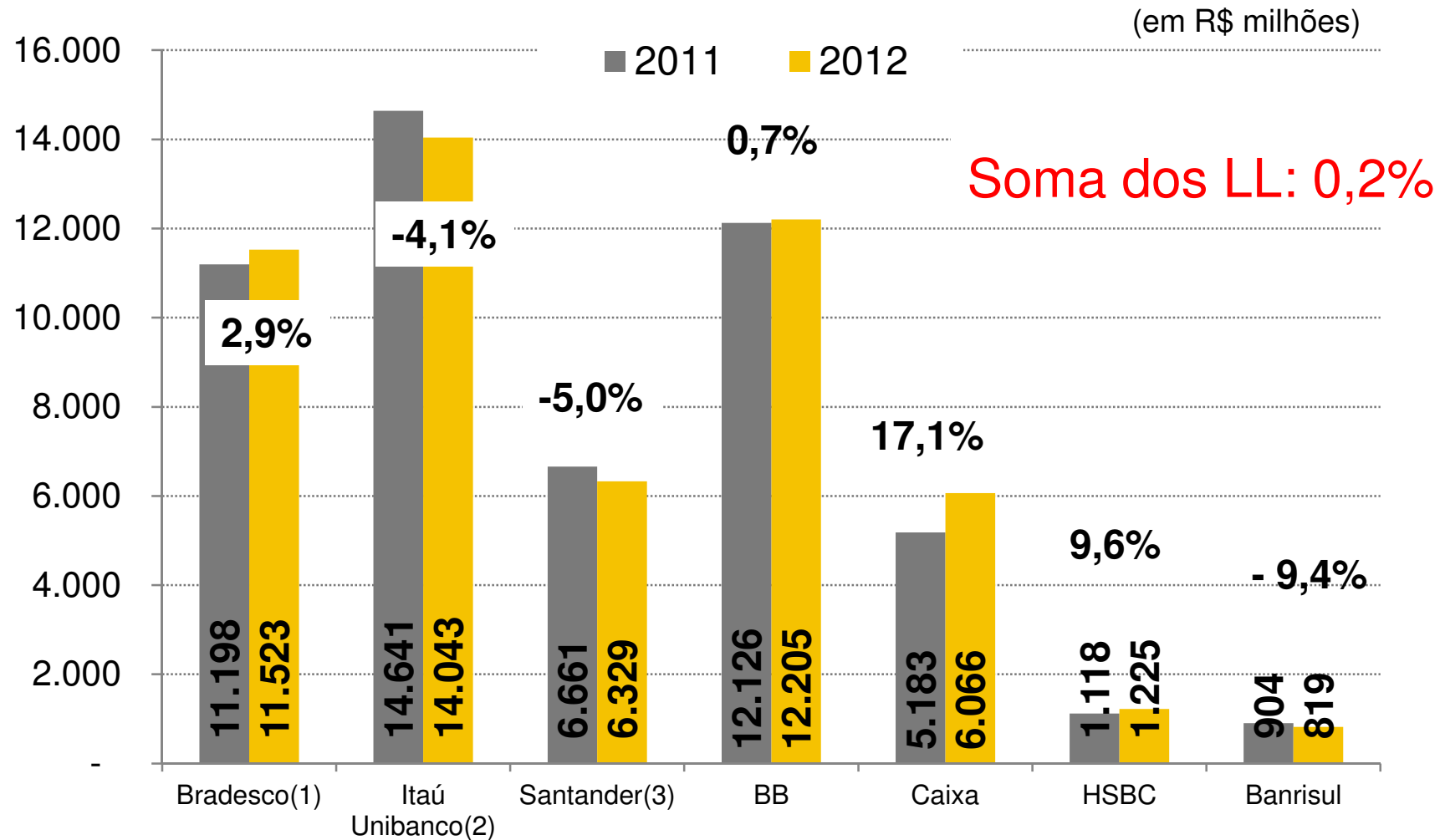
E as receitas de operações de crédito mostram as diferenças de atuação...



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

A soma dos Lucros Líquidos dos 7 bancos foi 0,2% maior, em relação a 2011...

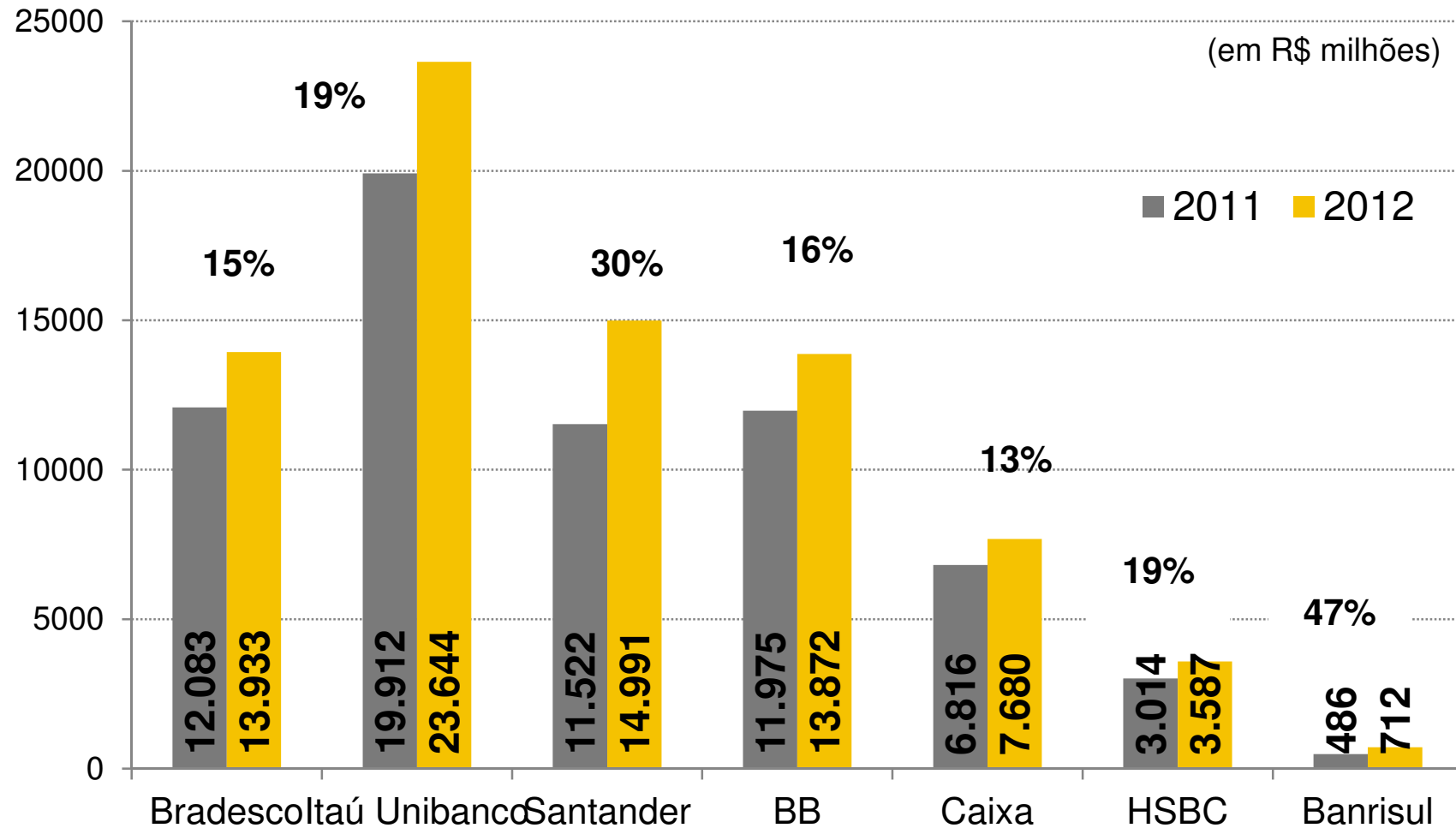


Nota: (1) LL Ajustado; (2) LL Recorrente; (3) LL Gerencial

Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

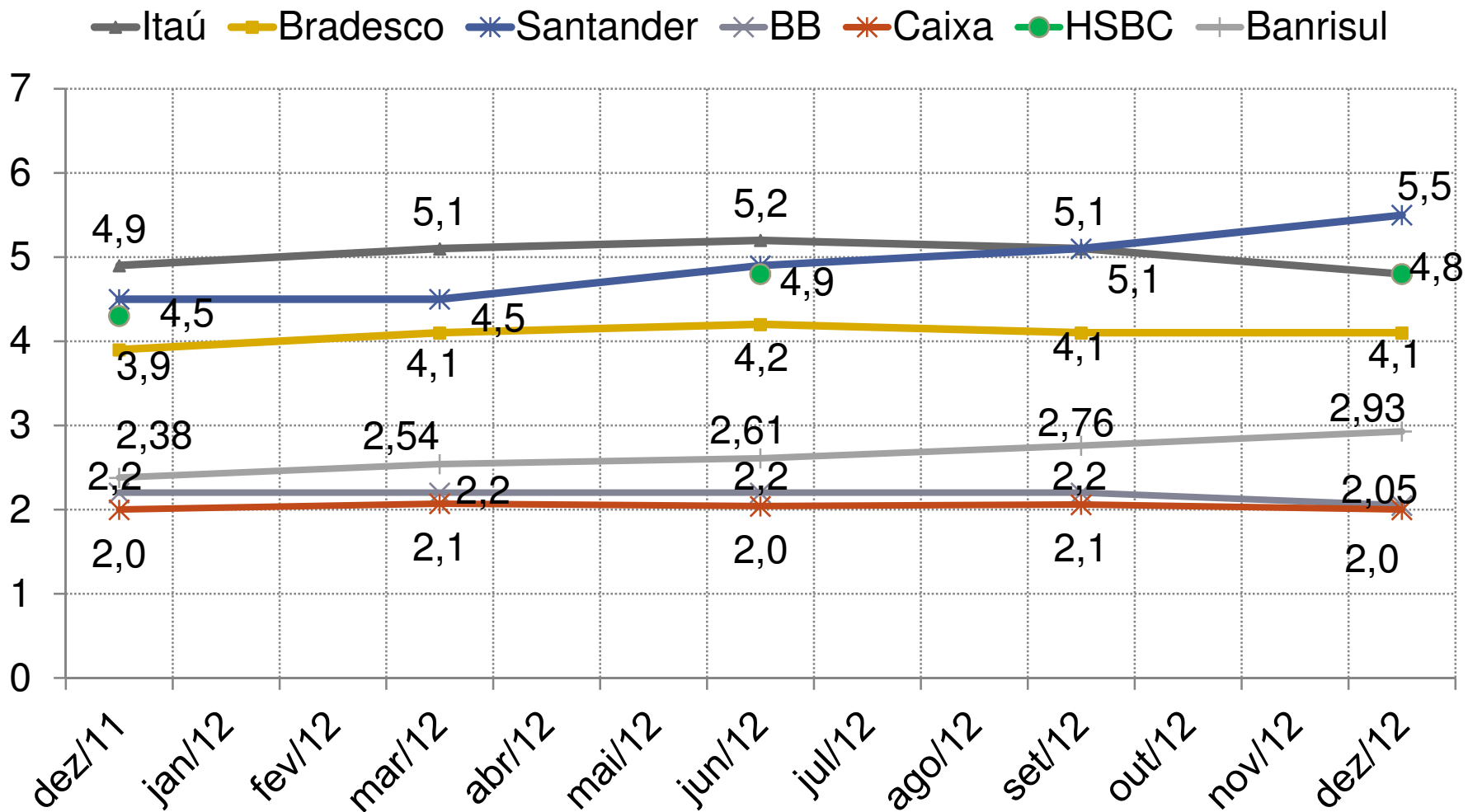
Entretanto as despesas de PDD elevaram-se substancialmente...



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

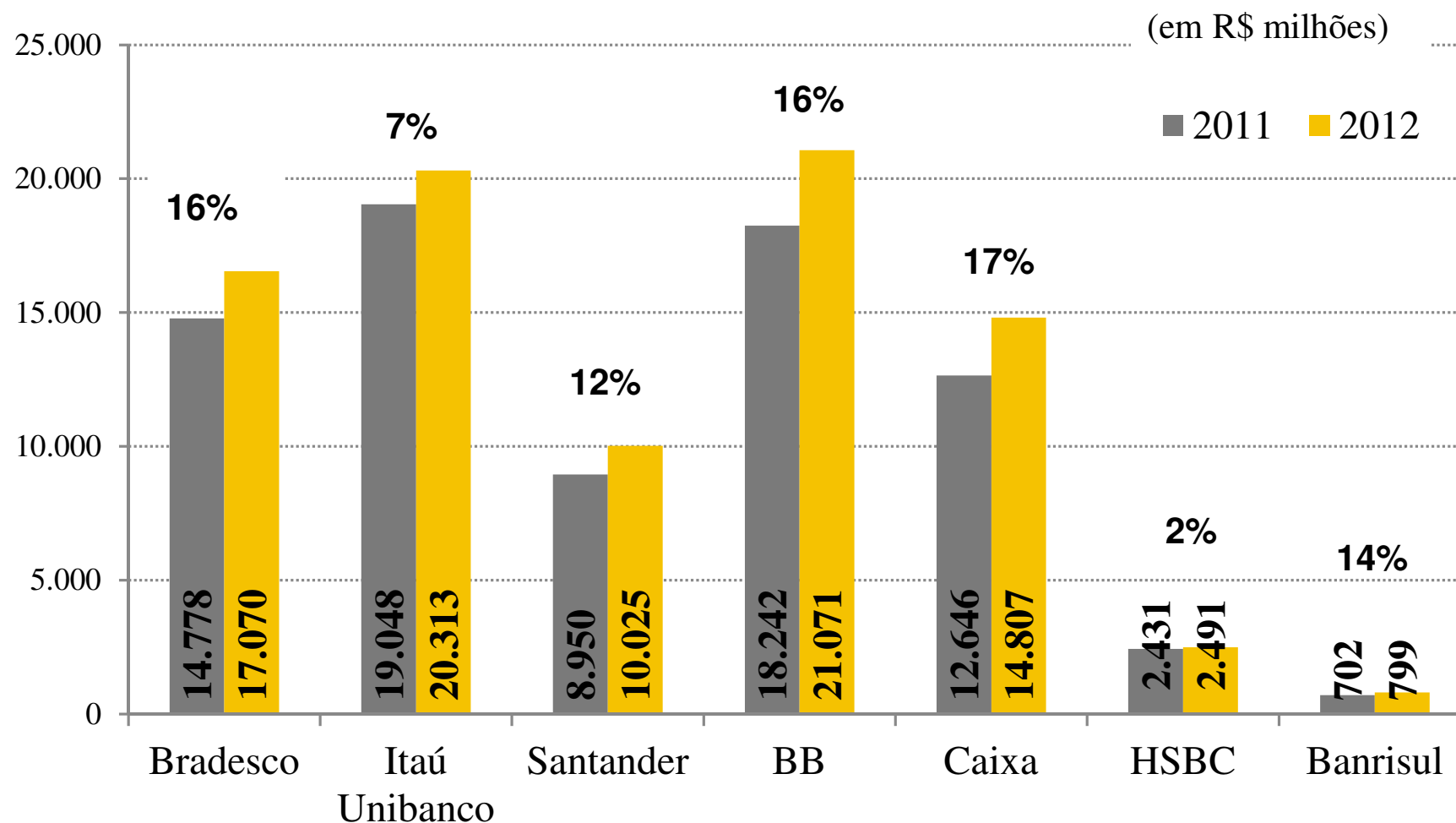
Baixa taxa de inadimplência nos públicos, e estável nos privados.



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

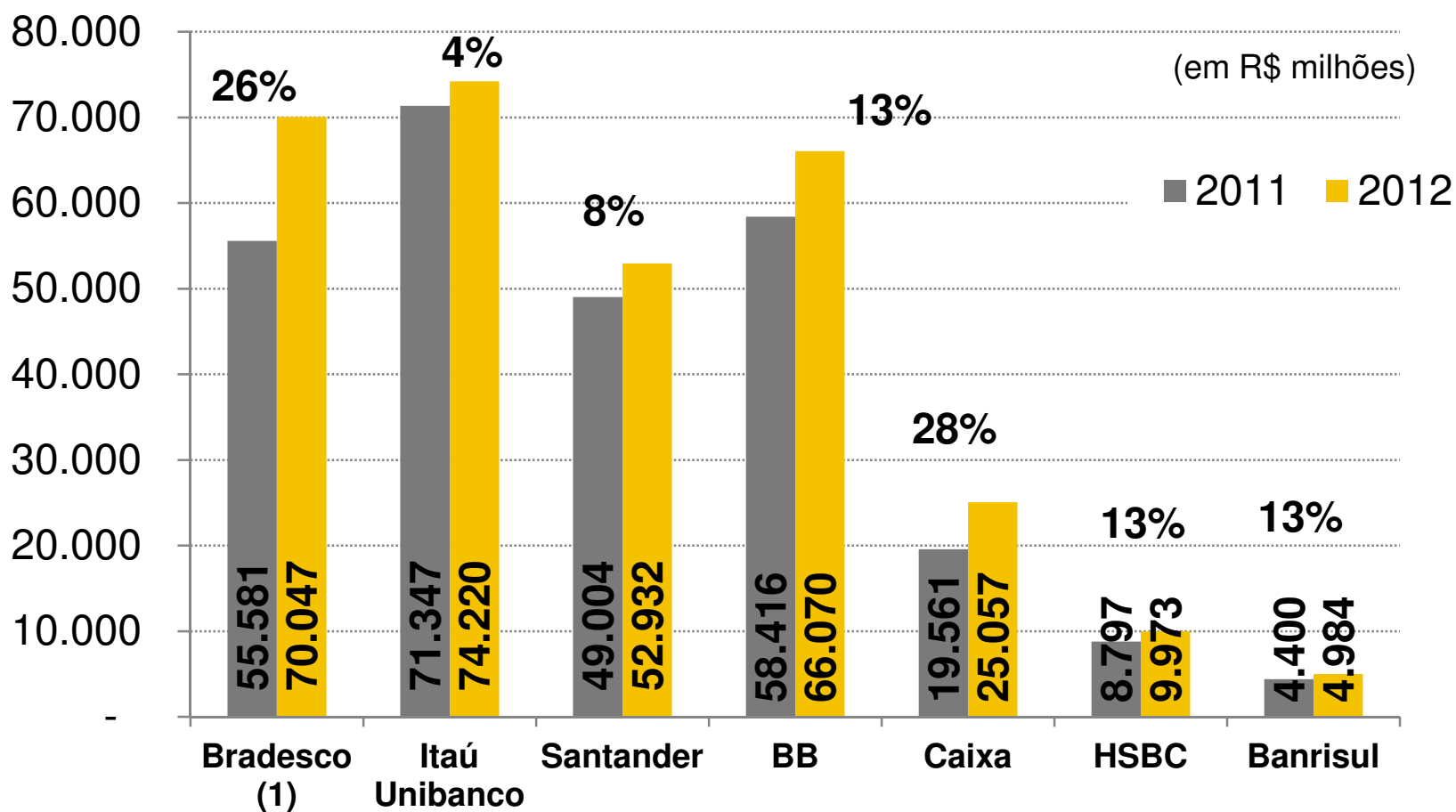
Os bancos compensaram a queda dos juros através do aumento da receita de prestação de serviços e renda de tarifas...



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

Varição positiva no Patrimônio Líquido dos bancos...

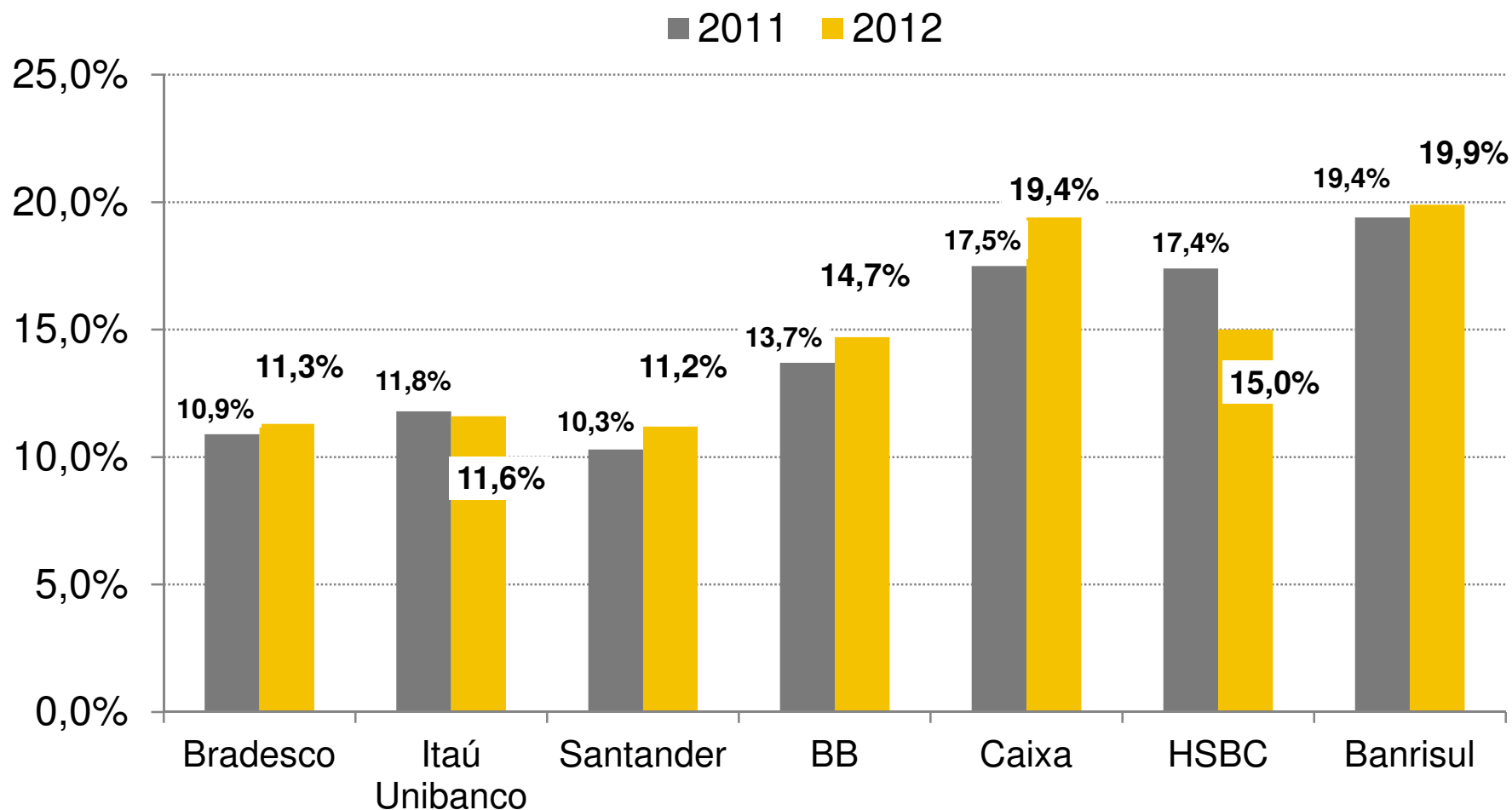


Nota: (1) Houve mudança na contabilização de alguns itens no PL durante o ano de 2012.

Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

A relação de despesas de pessoal com o total de despesas caiu para o Itaú e o HSBC...

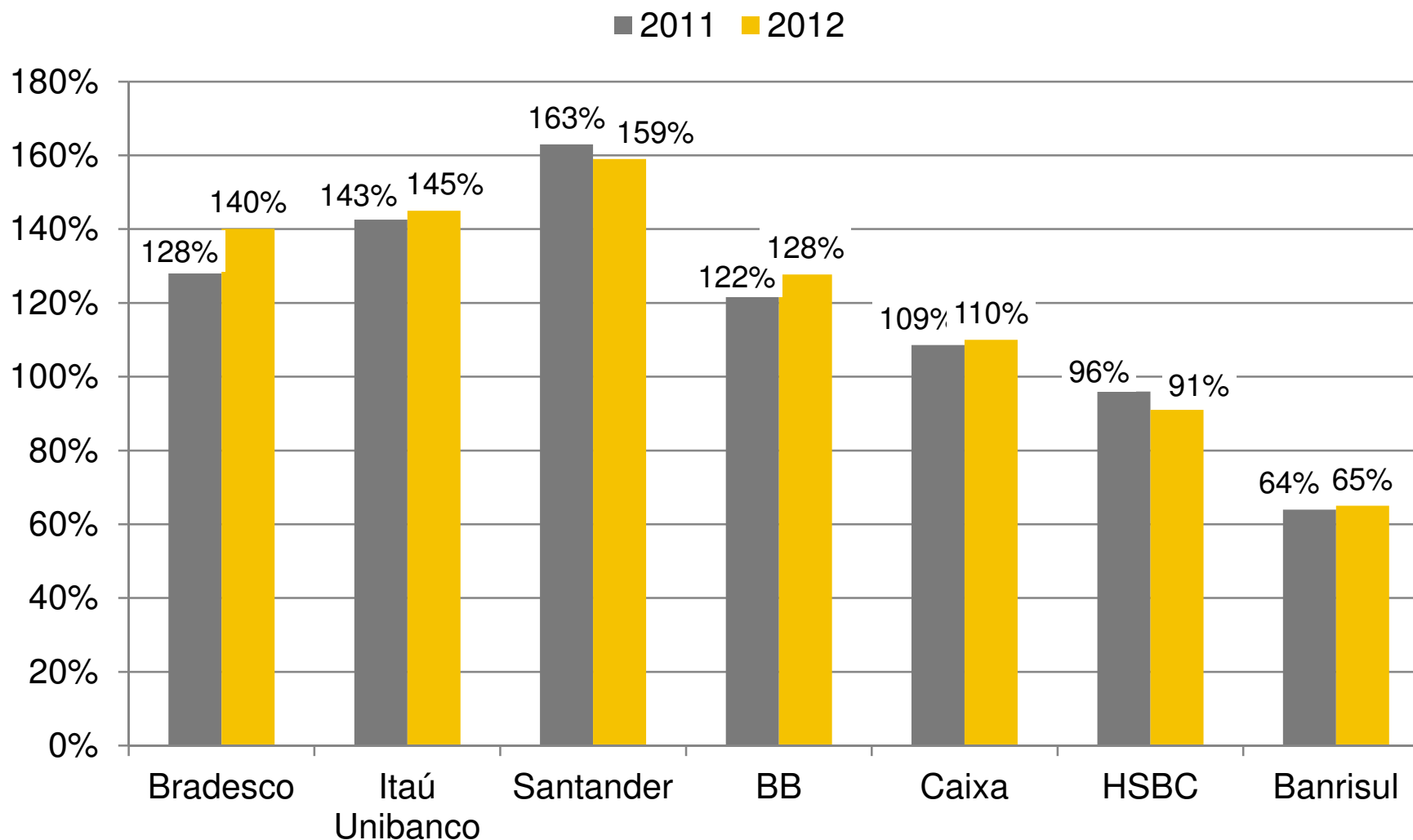


Nota: Os valores de Despesa de Pessoal incluem a PLR dos empregados

Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

A relação receita de prestação de serviço e tarifa com a despesa de pessoal...



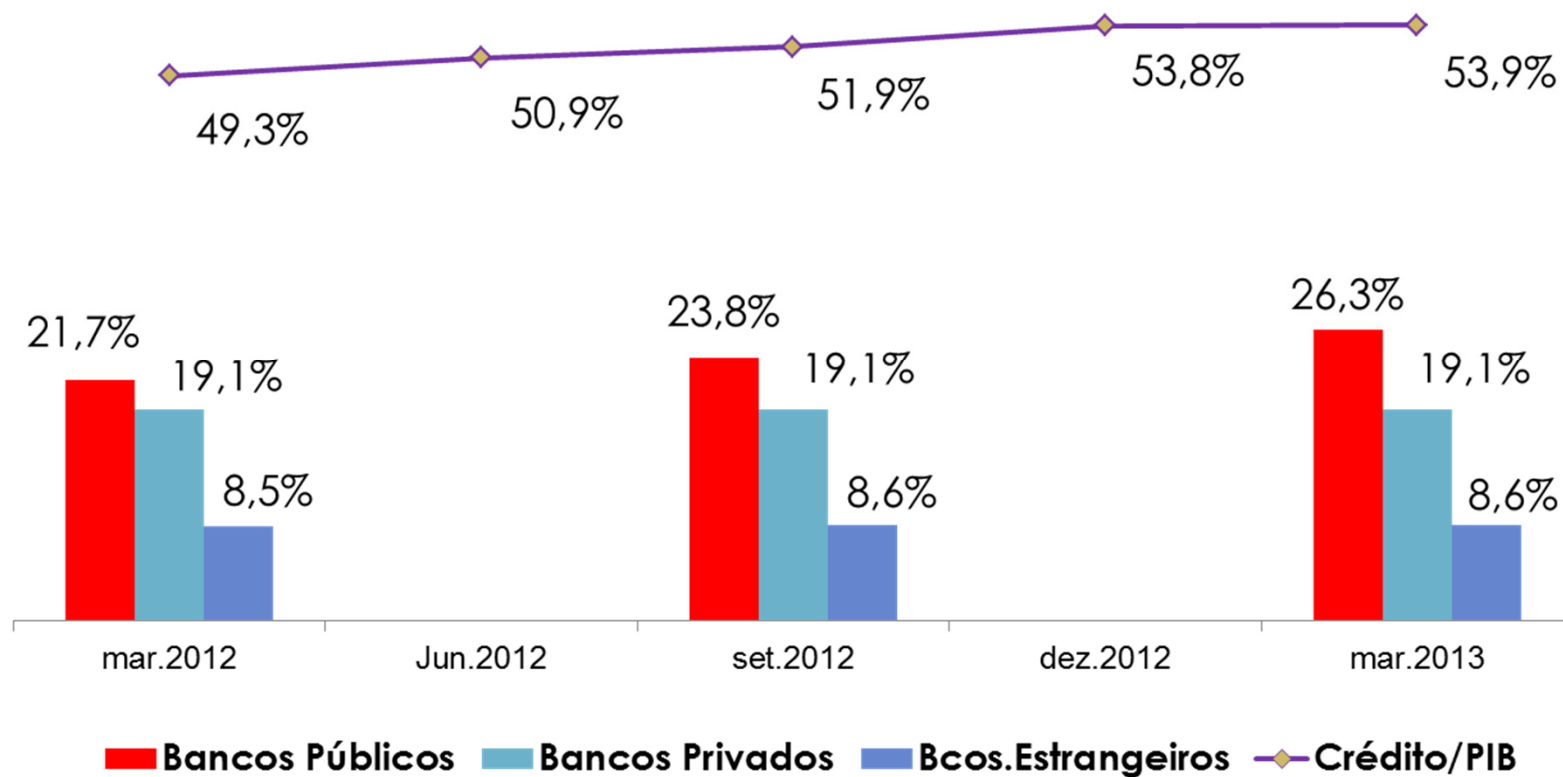
Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

SITUAÇÃO DOS BANCOS – 1º TRIMESTRE DE 2013



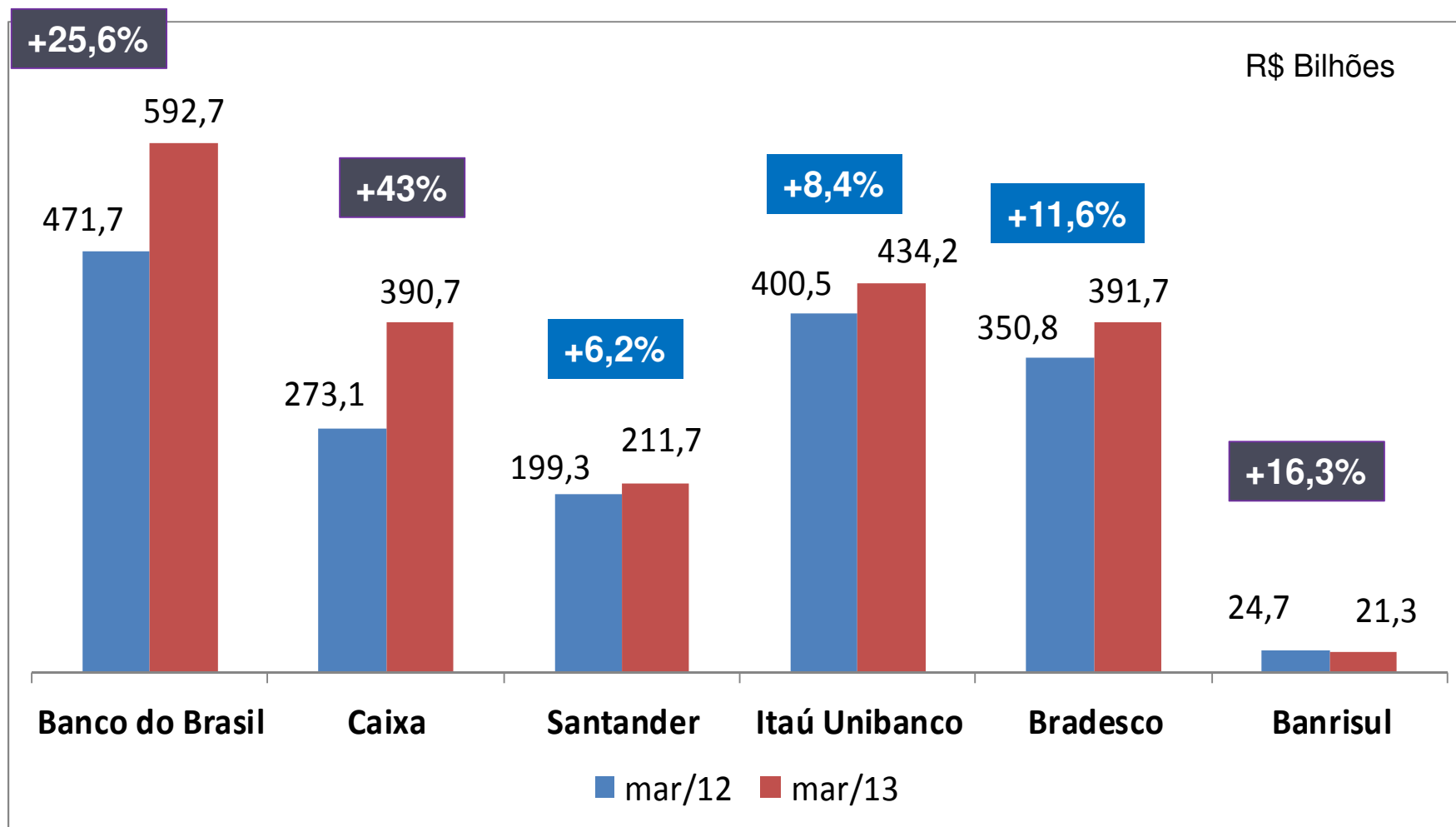
A RELAÇÃO CRÉDITO/PIB ELEVOU-SE 4,6 P.P., QUASE QUE, EXCLUSIVAMENTE, NOS BANCOS PÚBLICOS



Fonte: BCB
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

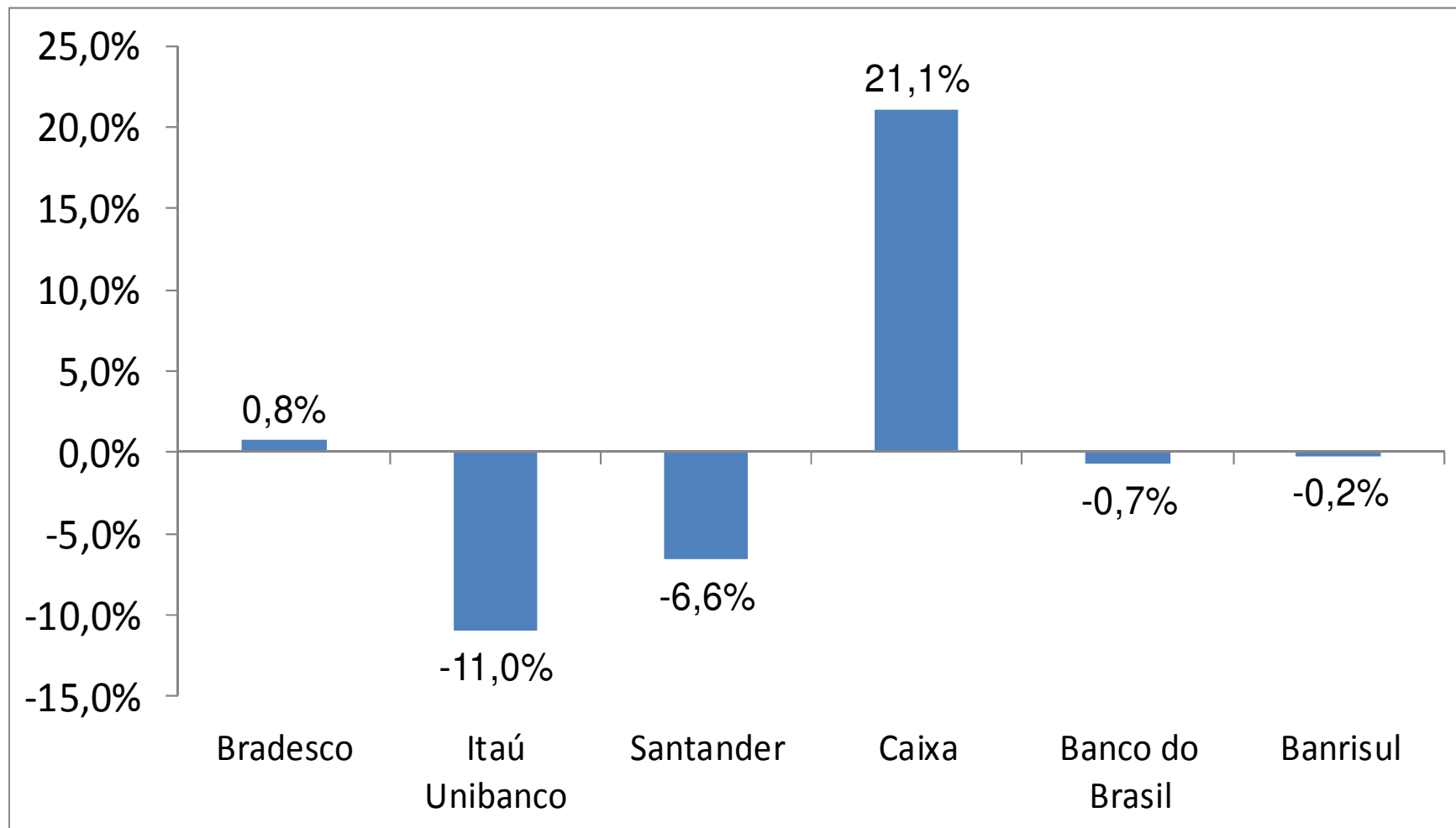
Ainda há espaço para crescer

CRESCIMENTO SIGNIFICATIVO DAS CARTEIRAS DE CRÉDITO DOS BANCOS PÚBLICOS...



Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Subseção Contraf CUT

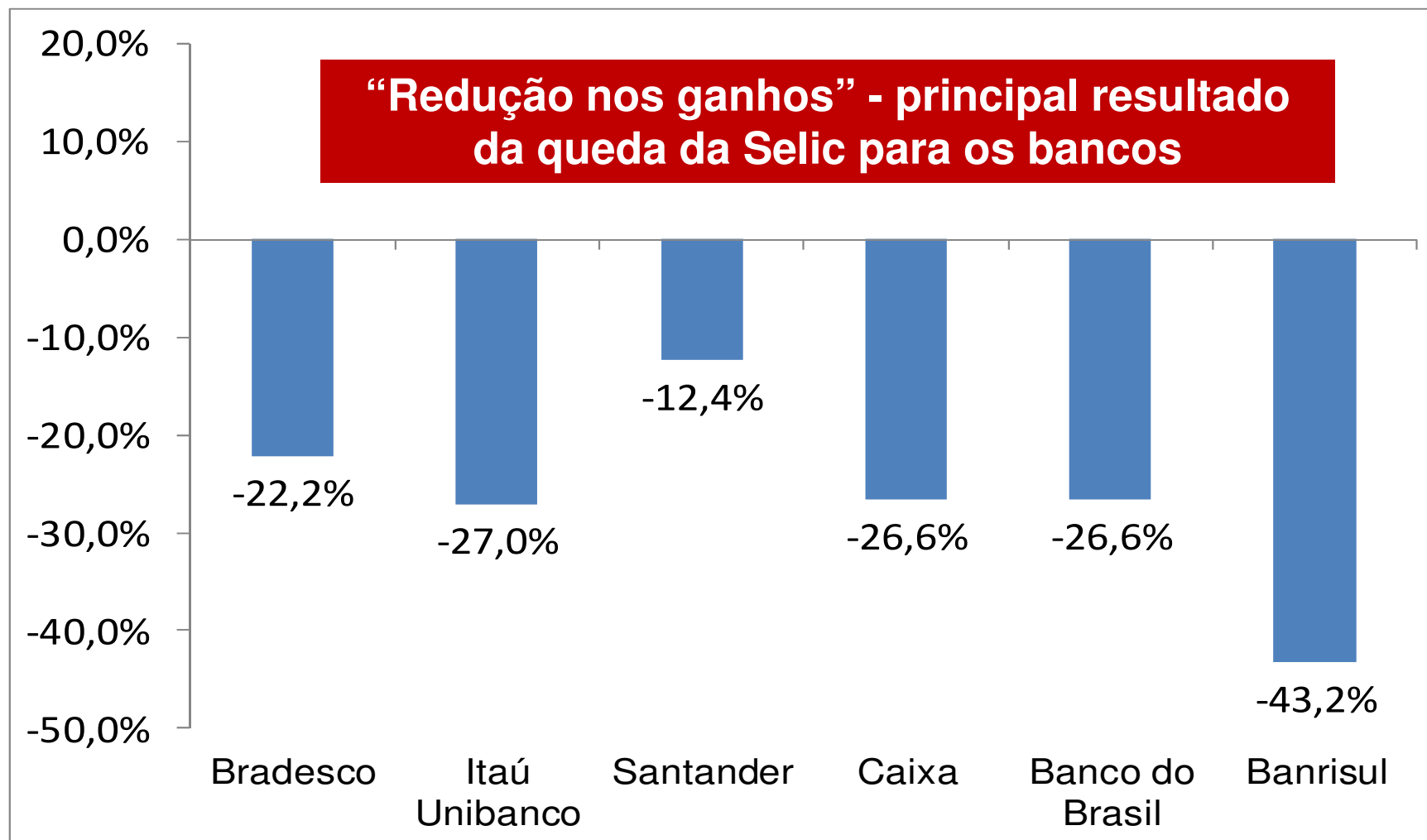
RECEITAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1º TRI 2013/1º TRI 2012)



Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

**O crescimento da Caixa revela a
diferença da estratégia**

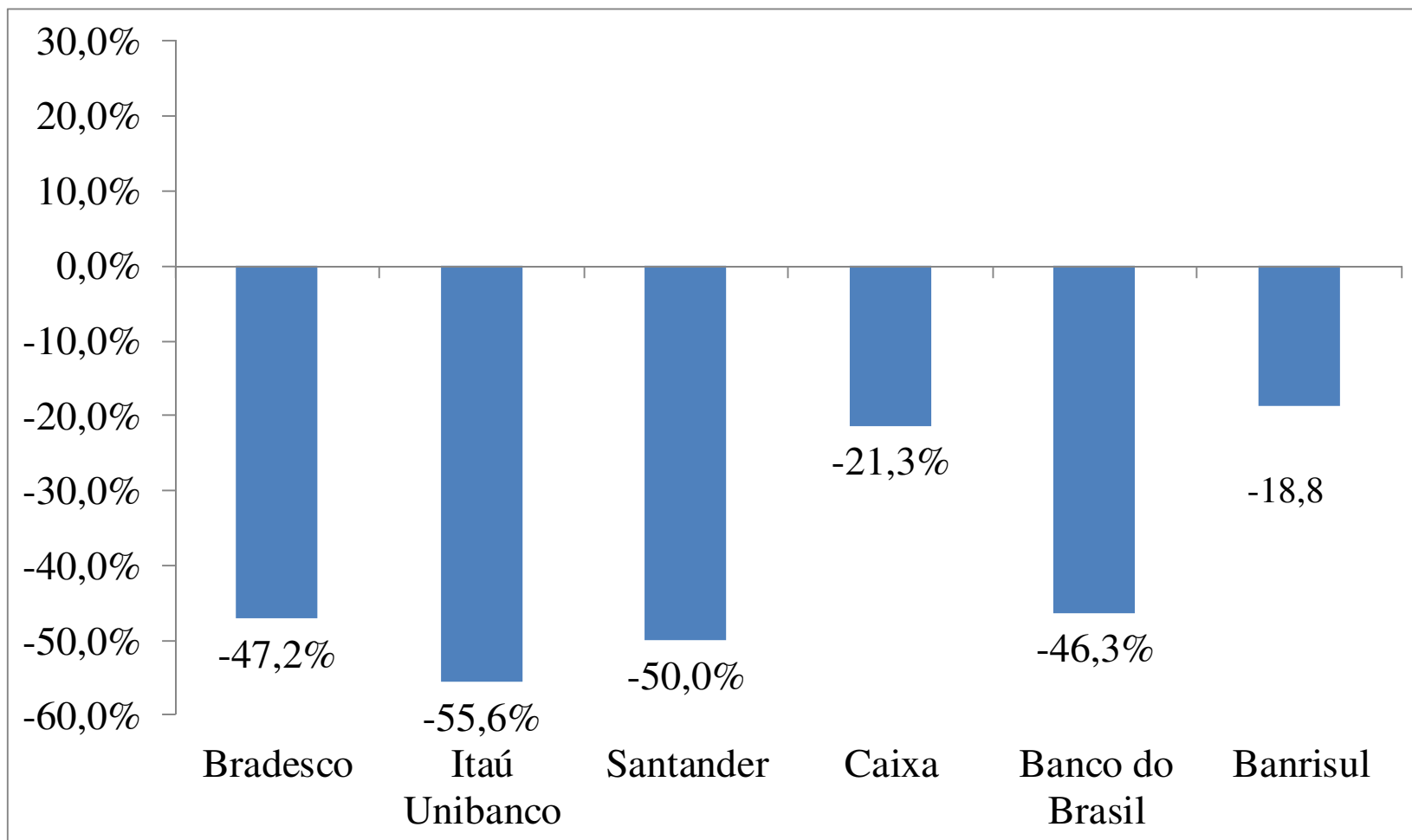
RECEITAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (1º TRI 2013/1º TRI 2012)



Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

Banrisul vem recuperando a queda significativa a partir do 2ºT 2012.
O 1ºT 2013 > 4º 2012

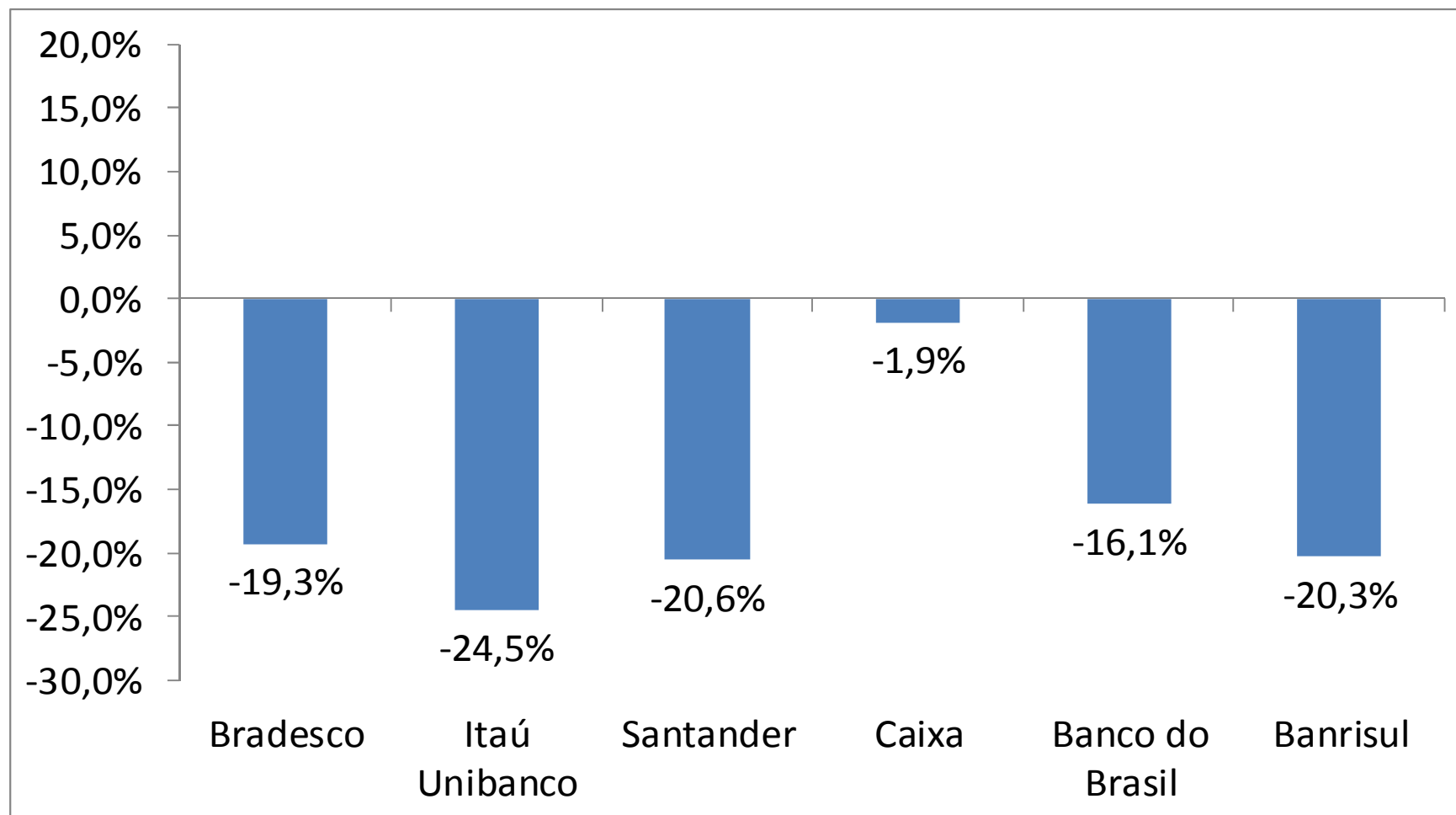
RECEITAS DAS APLICAÇÕES COMPULSÓRIAS (1º TRI 2013/1º TRI 2012)



Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

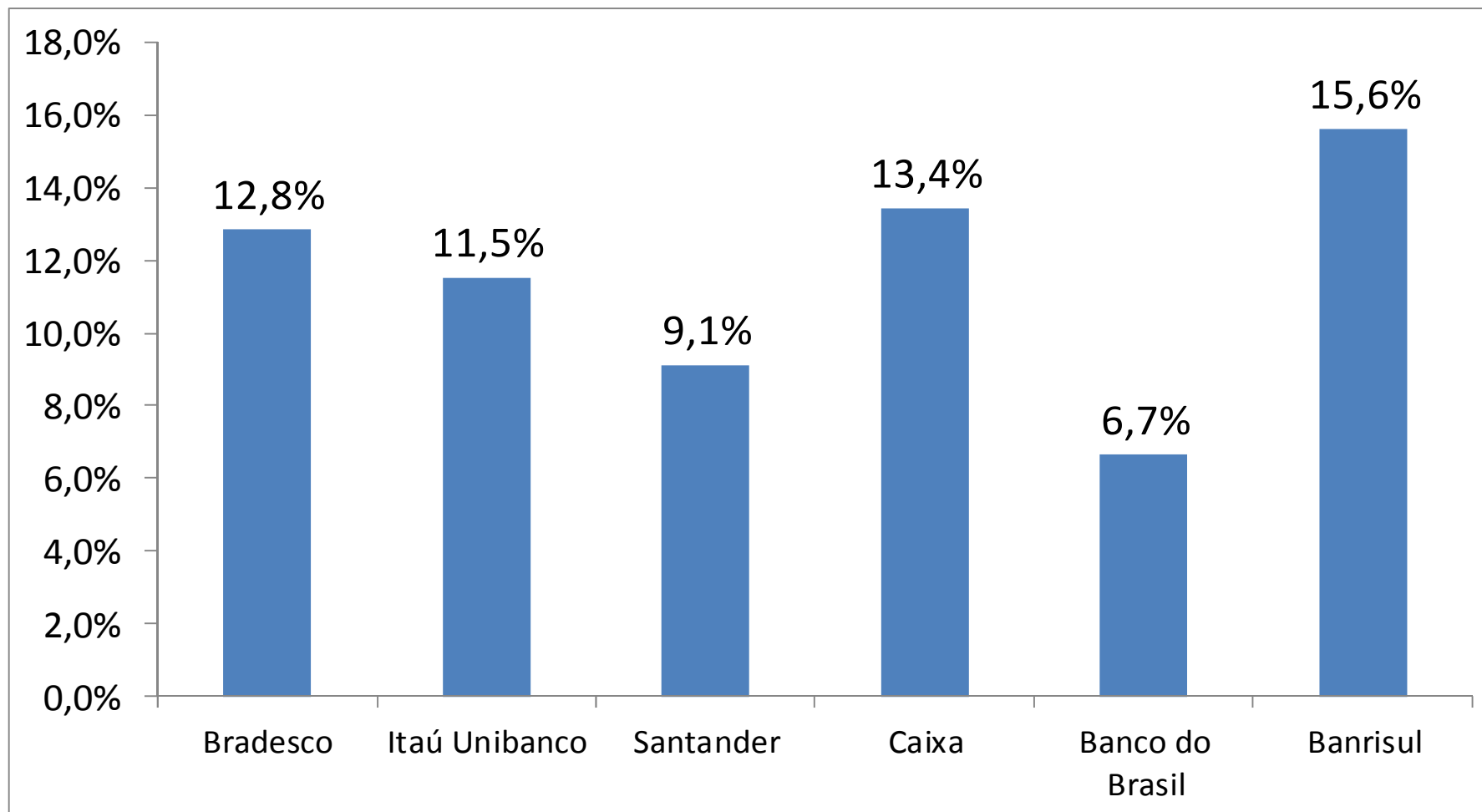
Impacto da redução da SELIC

POR OUTRO LADO, A QUEDA DA SELIC REDUZIU AS DESPESAS DE CAPTAÇÃO **(1º TRI 2013/1º TRI 2012)**



Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS (1º TRI 2013/1º TRI 2012)



Criação dos novos “pacotes” de serviços, para compensar as perdas

Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

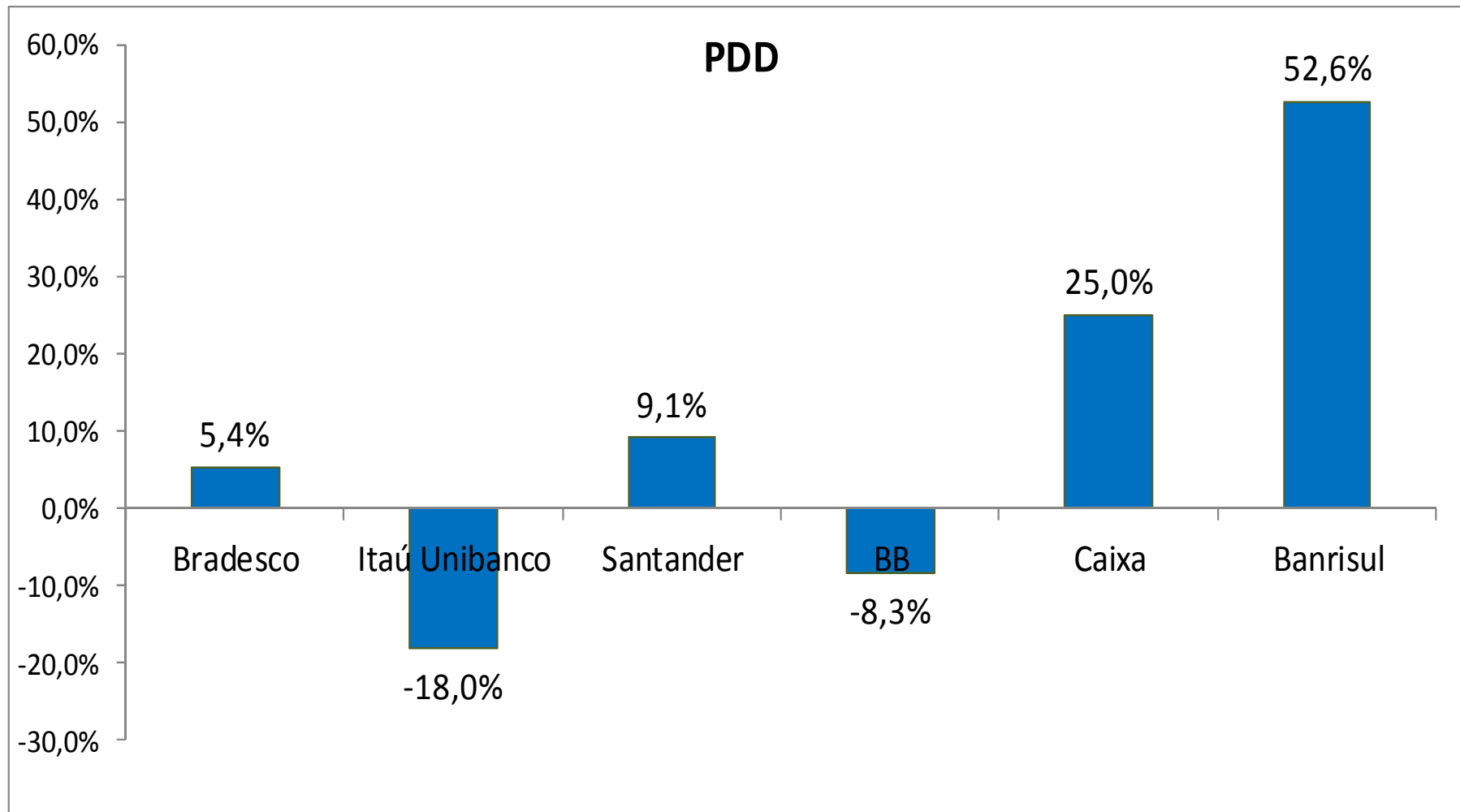
Lucro Líquido 1º tri 2013/1º tri 2012

Banco	Março/2013	Março/2012	Variação
Itaú Unibanco	3.472	3.426	1,3%
Bradesco	2.943	2.845	3,4%
Banco do Brasil	2.557	2.502	2,2%
Santander	1.519	1.774	-14,4%
Caixa	1.310	1.164	12,5%
Banrisul	204	214	-4,5%
Total	12.005	11.925	0,67%

Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

O crescimento expressivo da Caixa vem desde 2011 e o banco promete artilharia pesada para 2013

PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS (1º TRI 2013/1º TRI 2012)



Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

PROVISÕES (PDD'S) - NORMATIZAÇÃO

Resolução nº 2.682/99 – BCB

Obrigaç o de classifica o das opera o es de cr dito, de acordo com n veis de risco e constituir percentual m nimo de provisionamento:

N vel AA – atrasos menores que 14 dias (sem provis es)

N vel A: 0,5%;

N vel B: 1%;

N vel C: 3%;

N vel D: 10%;

N vel E: 30%;

N vel F: 50%;

N vel G: 70%

N vel H – atrasos superiores a 180 dias: 100%

Provisões - Normatização

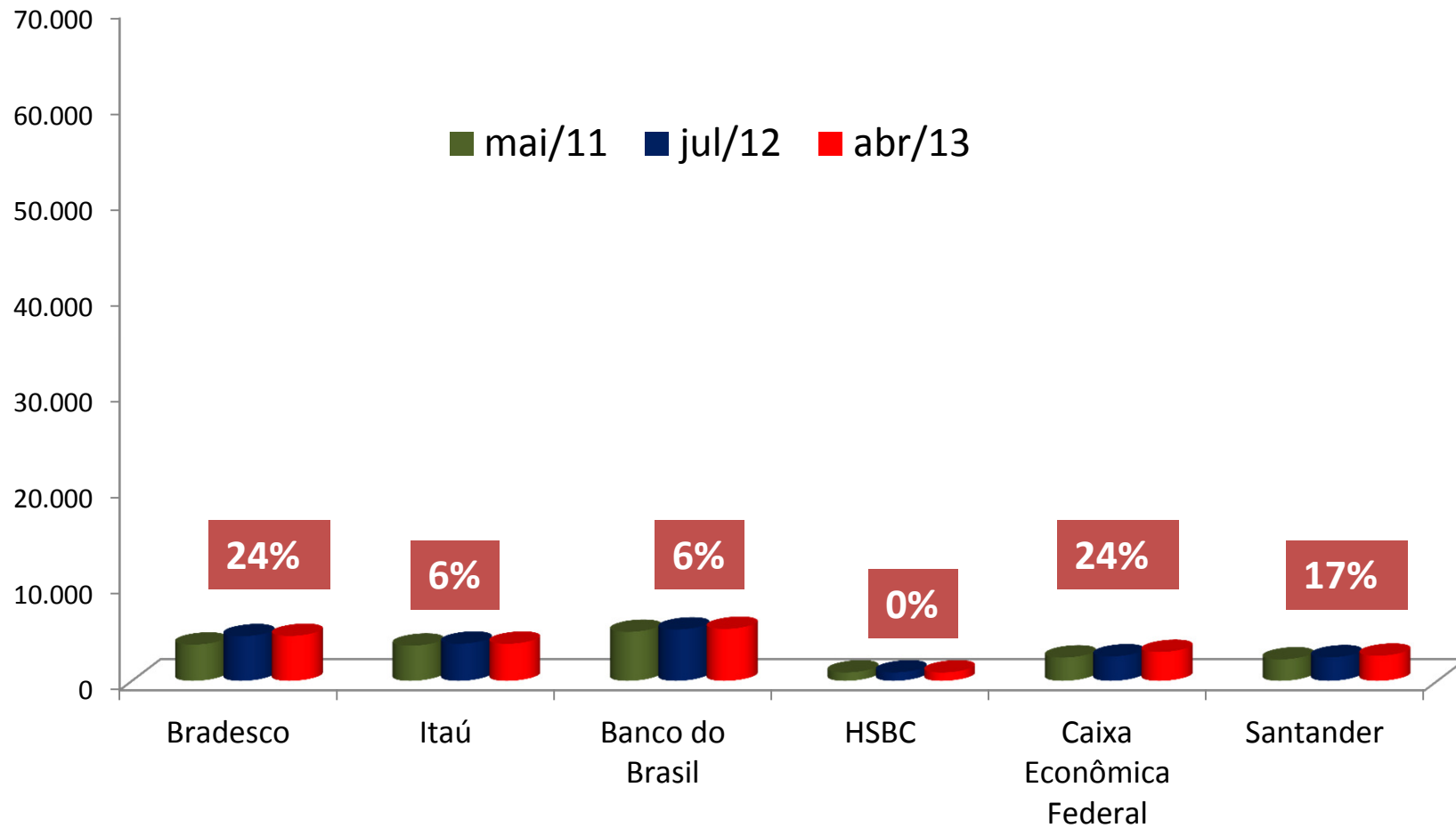
Resolução nº 2.682/99 – BCB

(“CONTAMINAÇÃO” E “GENERALIZAÇÃO” DAS OPERAÇÕES)

Art. 3º - A **classificação de risco de crédito** de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida **considerando aquela que apresentar maior risco**, admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinada operação.

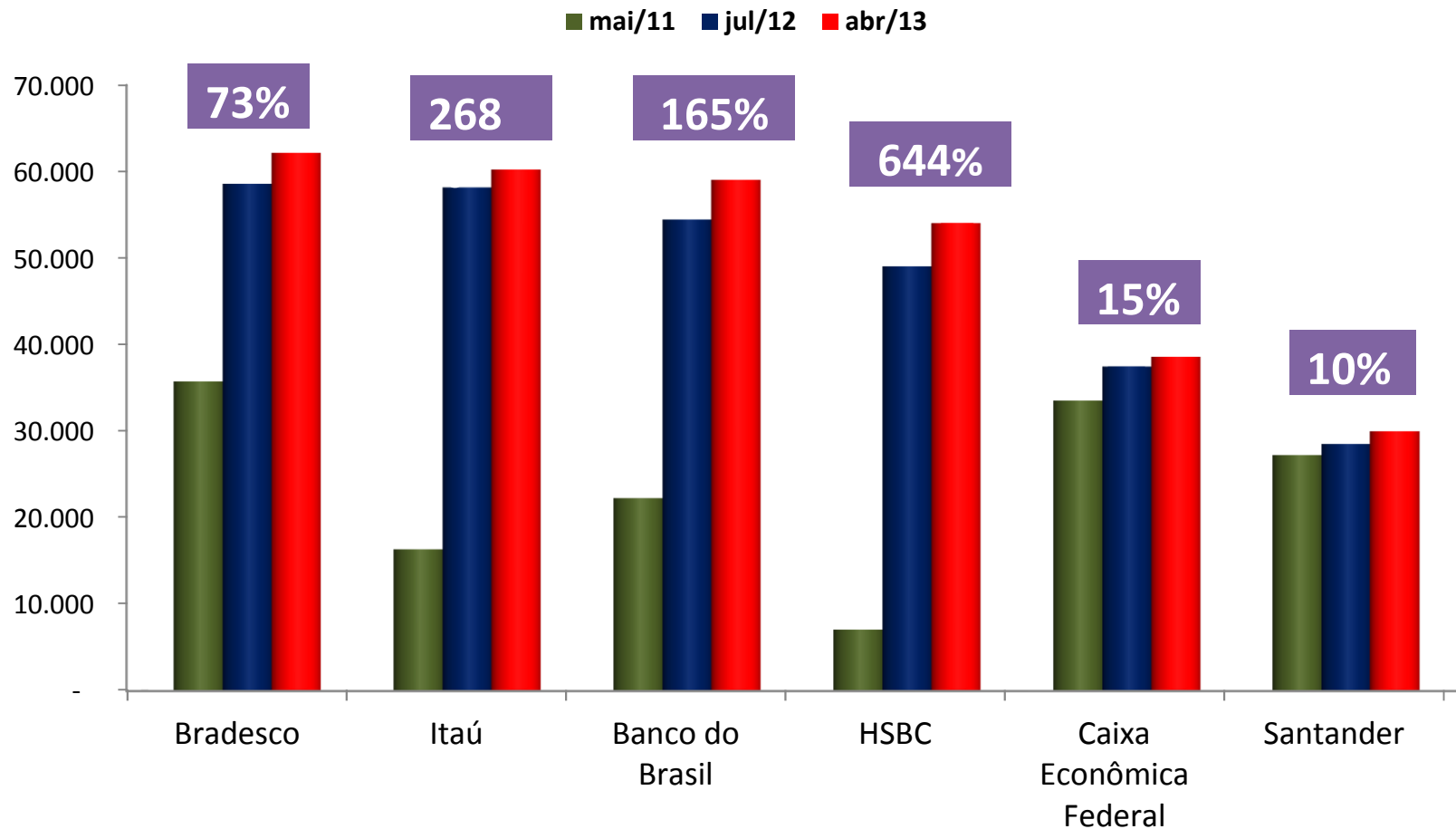
Art. 5º - As **operações inferiores a R\$ 50 mil** são classificadas mediante adoção de **modelo interno de avaliação**.

Enquanto isso, as agências...



Fonte: Correspondentes no país - Banco Central do Brasil

CORRESPONDENTES BANCÁRIOS



Fonte: Correspondentes no país - Banco Central do Brasil

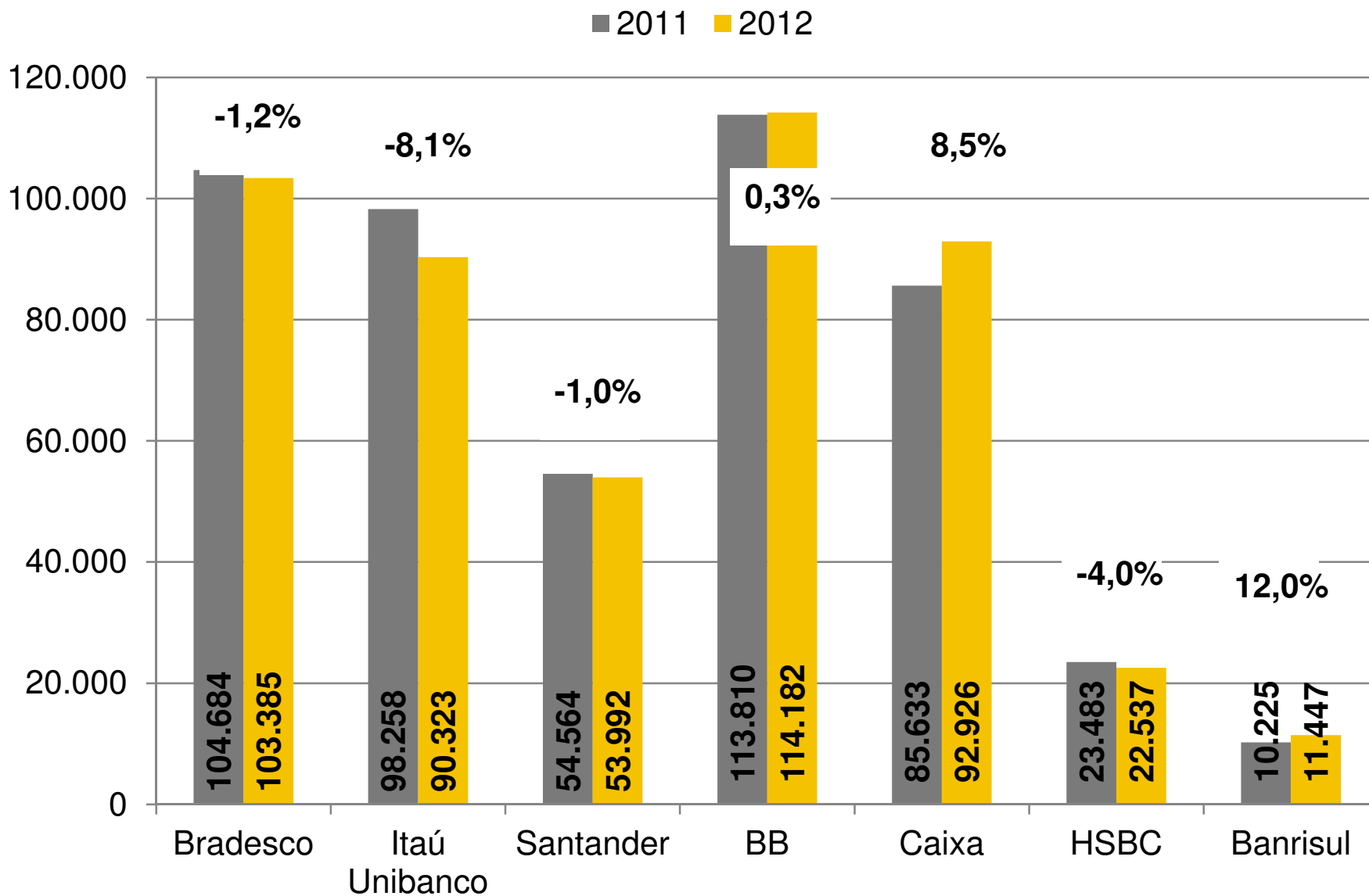
**UMA PARTE DA
TERCEIRIZAÇÃO...**



O EMPREGO BANCÁRIO



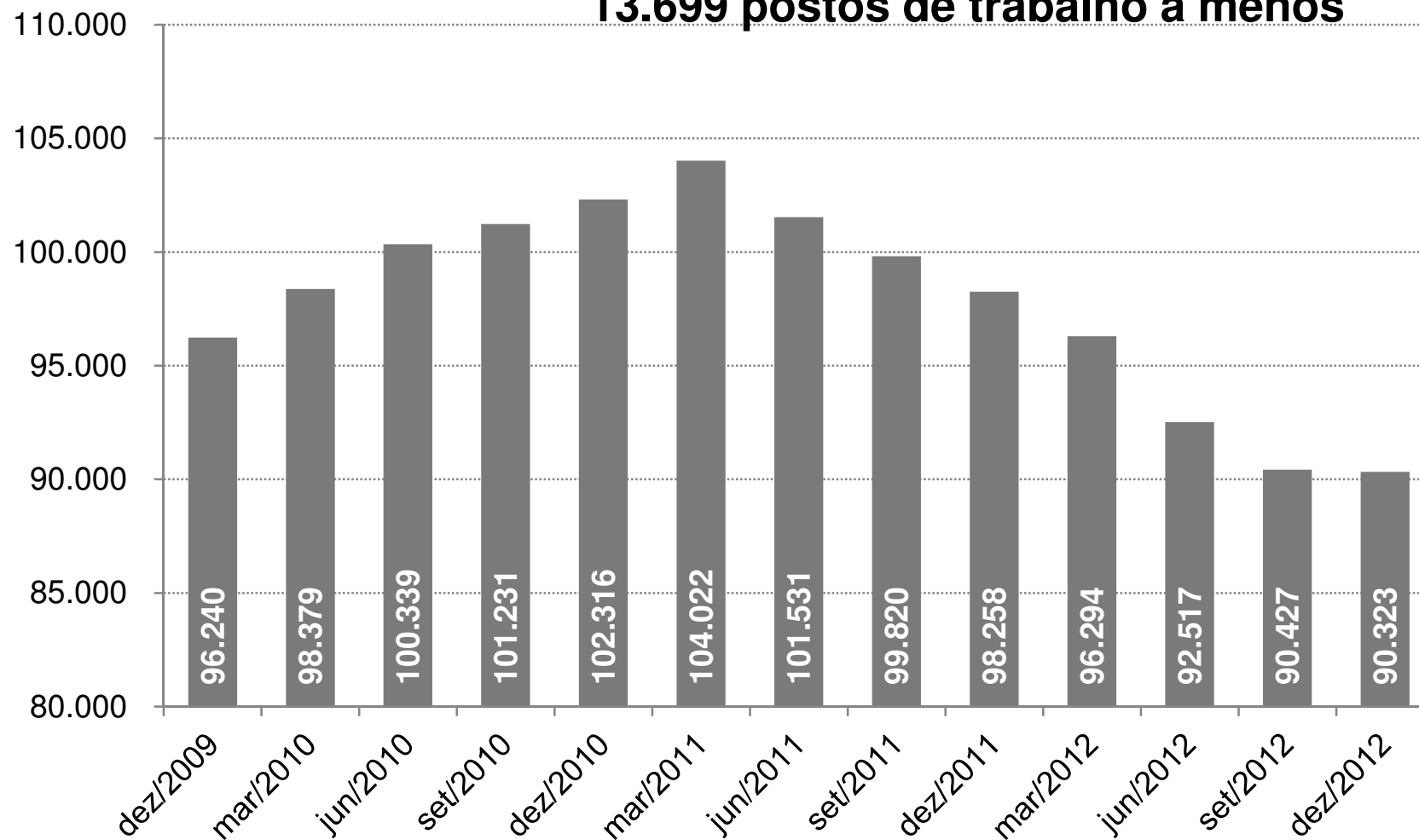
O emprego foi negativo nos bancos privados...



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos
Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

No Itaú...

De mar/11 a dez/12
13.699 postos de trabalho a menos

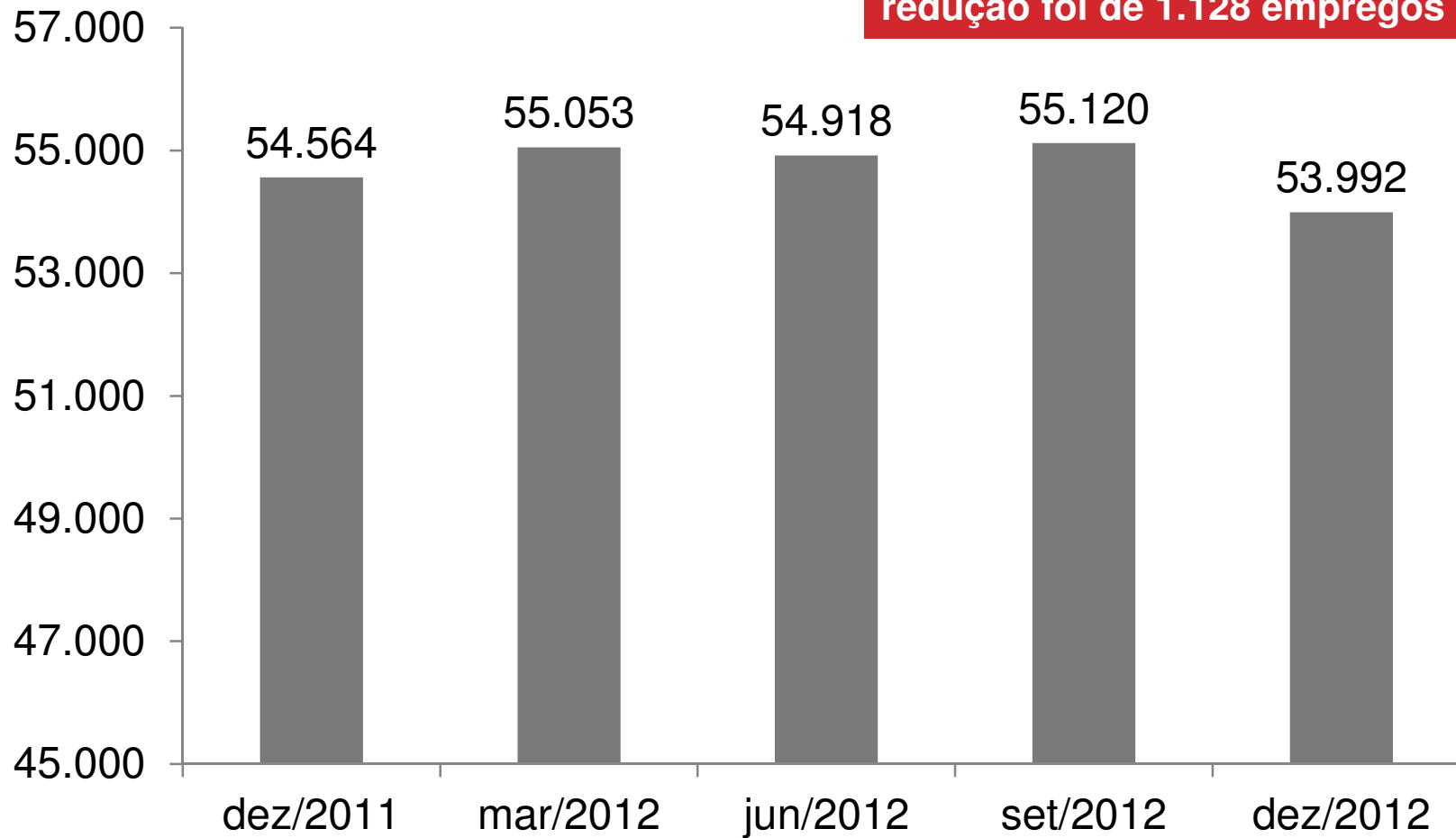


Fonte: Demonstração Financeira dos Banco

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

No Santander também houve redução...

Queda de 572 postos de trabalho no ano. No último trimestre a redução foi de 1.128 empregos

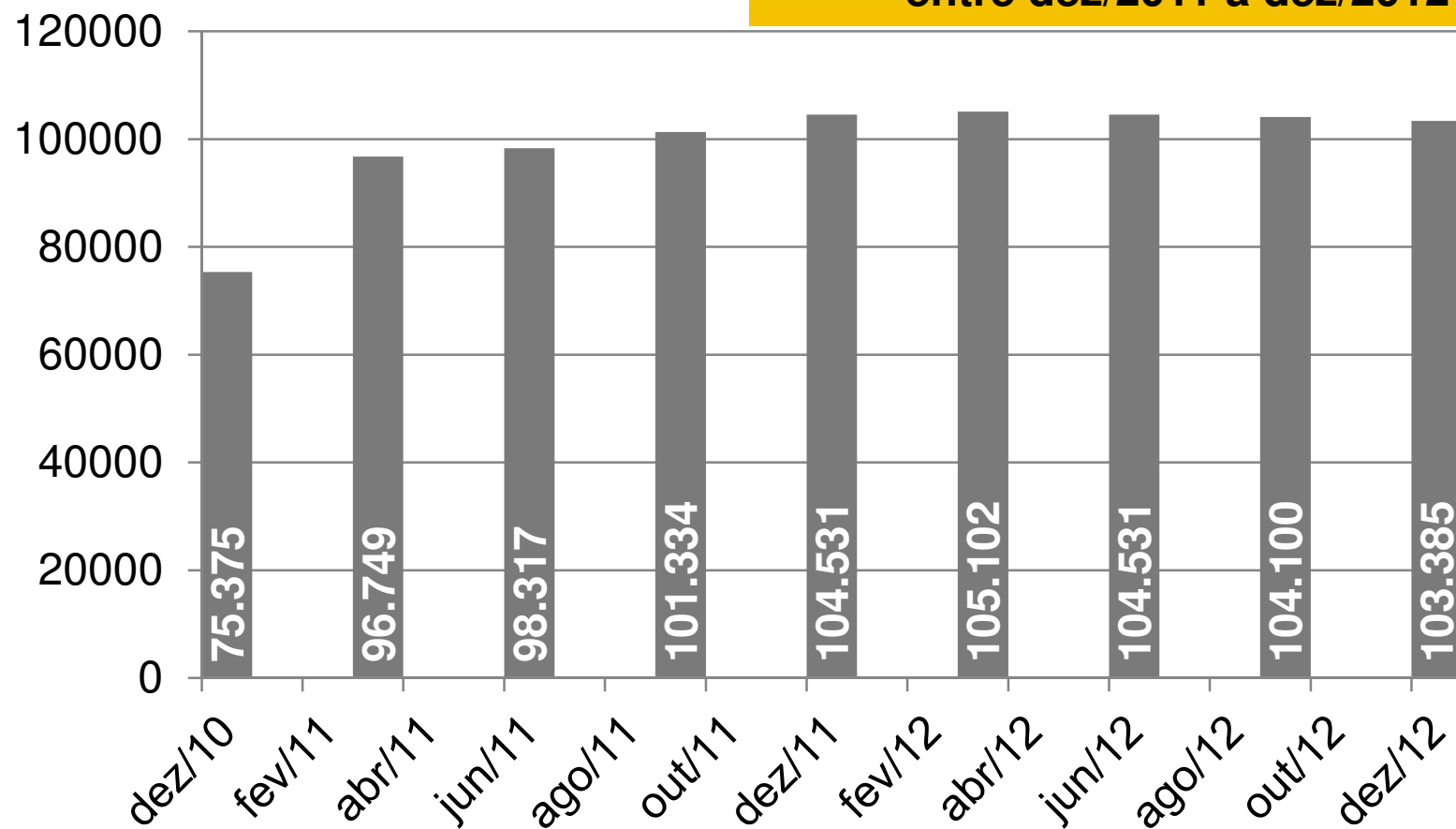


Fonte: Demonstração Financeira dos Banco

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

Assim como os demais, o Bradesco também seguiu a tendência dos demais bancos ...

1.146 postos de trabalho a menos entre dez/2011 a dez/2012

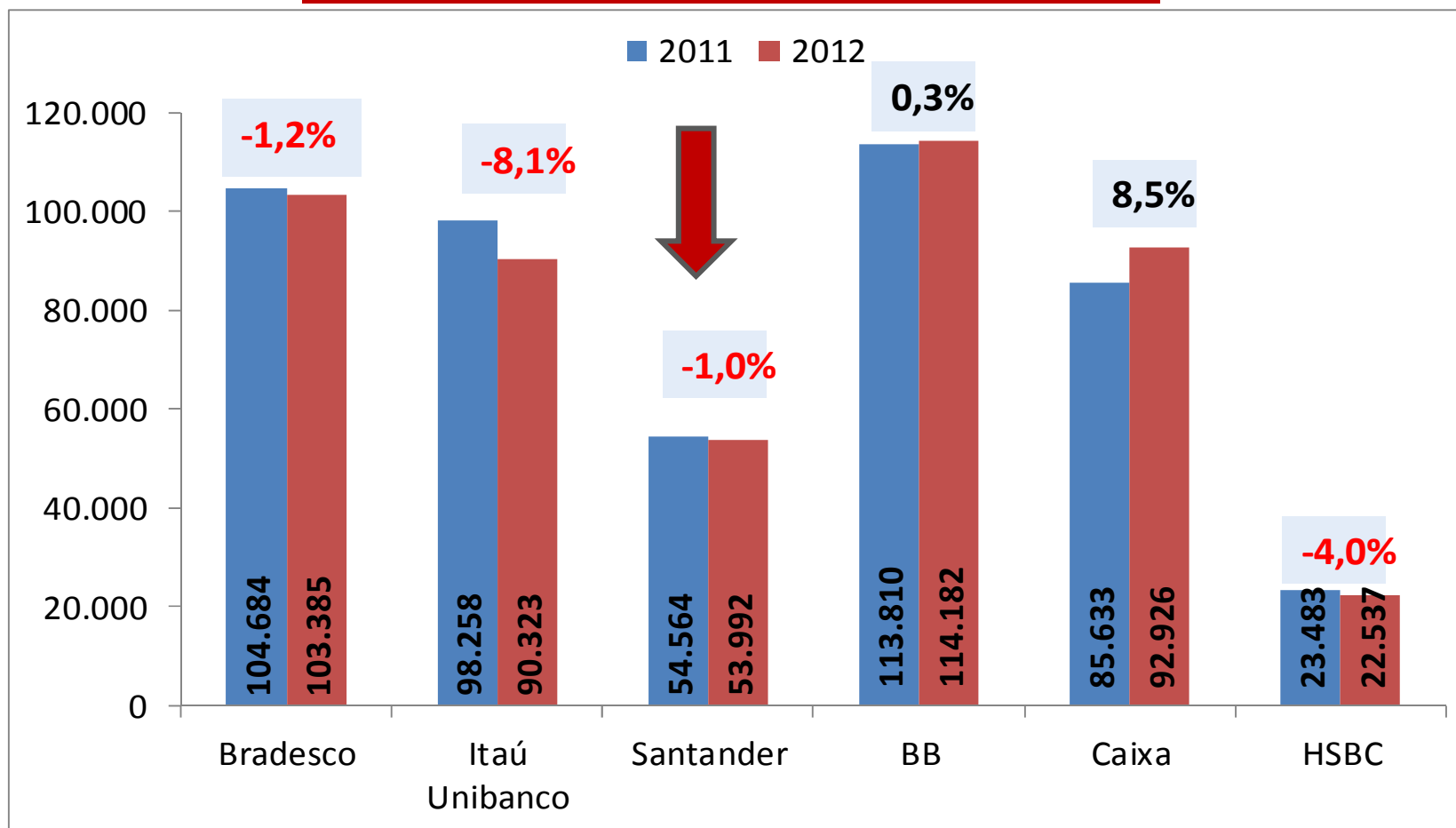


Fonte: Demonstração Financeira dos Banco

Elaboração: Subseção Dieese/FETRAFI-RS e Rede Bancários DIEESE

PARTE DO AJUSTE, EM 2012, VEIO NO EMPREGO

10.380 postos a menos nos bancos privados



Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

3.089 postos fechados em 2012

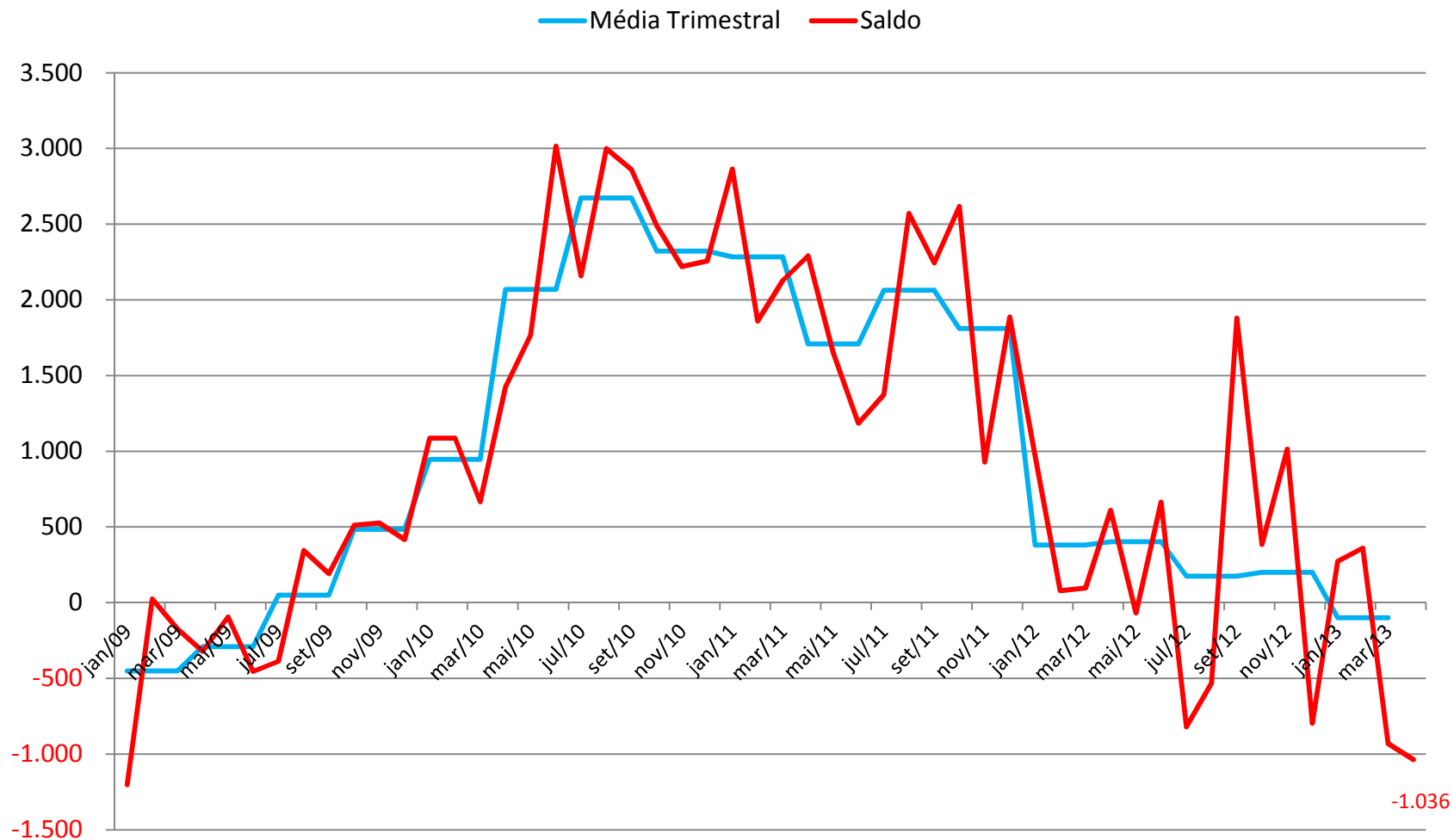
EM 2013, O AJUSTE PARECE CONTINUAR...

Número de empregados nos Bancos:			
Banco	4º trim. 2012	1º trim. 2013	Variação
Itaú	90.323	89.615	- 708
Bradesco	103.385	102.793	- 592
Santander	53.992	53.484	- 508
BB	114.182	113.665	-517
Total	247.700	245.892	-2.325

Fonte: Demonstração Financeira do Banco
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

Somente a Caixa teve saldo positivo no trimestre: contratou 1480 empregados

E o saldo mensal de emprego bancário do país...



Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego



HISTÓRICO DOS REAJUSTES



REAJUSTES 1995 – 2012

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

	Reajuste	ICV-DIEESE	Aumento Real	INPC-IBGE	Aumento Real
Campanha salarial 1995	20,94%	28,14%	-5,62%	25,80%	-3,86%
Campanha salarial 1996 ¹	0,00%	15,75%	-13,61%	14,28%	-12,50%
Campanha salarial 1997	0,00%	6,71%	-6,29%	4,30%	-4,12%
Campanha salarial 1998	1,00%	1,13%	-0,13%	3,59%	-2,50%
Campanha salarial 1999	0,00%	5,79%	-5,47%	5,25%	-4,99%
Campanha salarial 2000	0,00%	9,22%	-8,44%	6,96%	-6,51%
Campanha salarial 2001	0,00%	8,30%	-7,66%	7,31%	-6,81%
Campanha salarial 2002	5,00%	7,45%	-2,28%	9,16%	-3,81%
Campanha salarial 2003	12,60%	15,50%	-2,51%	17,52%	-4,19%
Campanha salarial 2004 ²	8,50%	7,82%	0,63%	6,64%	1,74%
Campanha salarial 2005	6,00%	4,88%	1,07%	5,01%	0,94%
Campanha salarial 2006	3,50%	2,79%	0,69%	2,85%	0,63%
Campanha salarial 2007 ³	6,00%	4,42%	1,51%	4,82%	1,13%
Campanha salarial 2008 ⁴	10,00%	6,97%	2,83%	7,15%	2,66%
Campanha salarial 2009	6,00%	3,75%	2,17%	4,44%	1,50%
Campanha salarial 2010 ⁵	7,50%	5,16%	2,23%	4,29%	3,08%
Campanha salarial 2011 ⁶	9,00%	7,29%	1,59%	7,39%	1,50%
Campanha salarial 2012	7,50%	6,17%	1,25%	5,39%	2,00%
	167,63%	301,09%	-33,27%	283,84%	-30,28%

Elaboração: REDEBAN/DIEESE.

REAJUSTES 1995 – 2012

BANCO DO BRASIL

	Reajuste	ICV-DIEESE	Aumento Real ICV-DIEESE	INPC-IBGE	Aumento Real INPC-IBGE
Campanha salarial 1995	25,00%	28,14%	-2,45%	25,80%	-0,64%
Campanha salarial 1996	0,00%	15,75%	-13,61%	14,28%	-12,50%
Campanha salarial 1997	0,00%	6,71%	-6,29%	4,30%	-4,12%
Campanha salarial 1998	0,00%	1,13%	-1,12%	3,59%	-3,47%
Campanha salarial 1999	0,00%	5,79%	-5,47%	5,25%	-4,99%
Campanha salarial 2000	1,70%	9,22%	-6,89%	6,96%	-4,92%
Campanha salarial 2001	2,00%	8,30%	-5,82%	7,31%	-4,95%
Campanha salarial 2002	5,00%	7,45%	-2,28%	9,16%	-3,81%
Campanha salarial 2003	12,60%	15,50%	-2,51%	17,52%	-4,19%
Campanha salarial 2004 ¹	8,50%	7,82%	0,63%	6,64%	1,74%
Campanha salarial 2005	6,00%	4,88%	1,07%	5,01%	0,94%
Campanha salarial 2006	3,50%	2,79%	0,69%	2,85%	0,63%
Campanha salarial 2007	6,00%	4,42%	1,51%	4,82%	1,13%
Campanha salarial 2008 ²	10,00%	6,97%	2,83%	7,15%	2,66%
Campanha salarial 2009	6,00%	3,75%	2,17%	4,44%	1,50%
Campanha salarial 2010 ³	7,50%	5,16%	2,23%	4,29%	3,08%
Campanha salarial 2011 ⁴	9,00%	7,29%	1,59%	7,39%	1,50%
Campanha salarial 2012	7,50%	6,17%	1,25%	5,39%	2,00%
	184,11%	301,09%	-29,17%	283,84%	-25,98%

Elaboração: REDEBAN/DIEESE.

REAJUSTES 1995 – 2012

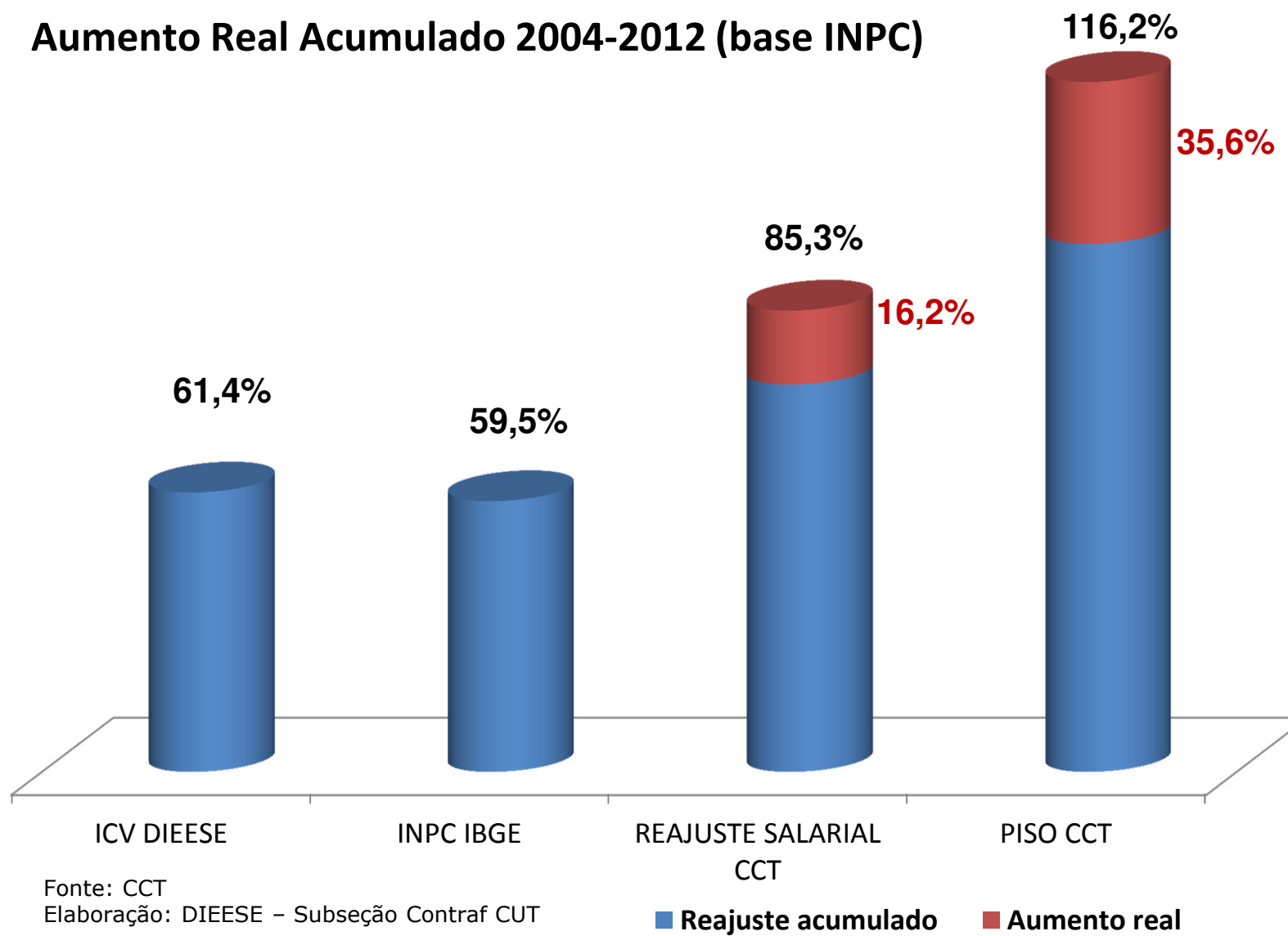
BANCOS PRIVADOS

BANCOS PRIVADOS

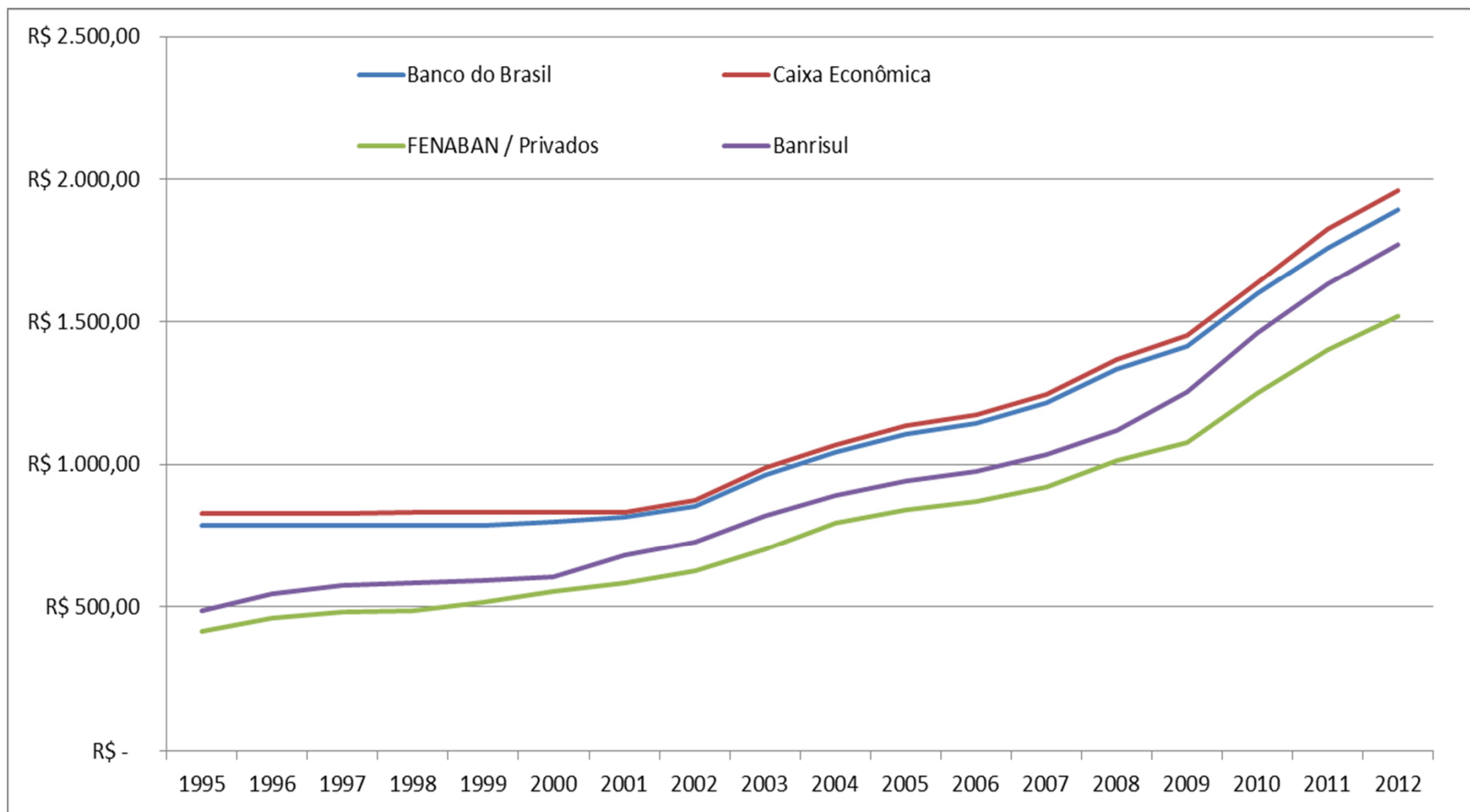
	Reajuste	ICV-DIEESE	Aumento Real ICV-DIEESE	INPC-IBGE	Aumento Real INPC-IBGE
Campanha salarial 1995	30,00%	28,14%	1,45%	25,80%	3,34%
Campanha salarial 1996	10,80%	15,75%	-4,28%	14,28%	-3,05%
Campanha salarial 1997	5,00%	6,71%	-1,60%	4,30%	0,67%
Campanha salarial 1998	1,20%	1,13%	0,07%	3,59%	-2,31%
Campanha salarial 1999	5,50%	5,79%	-0,27%	5,25%	0,24%
Campanha salarial 2000	7,20%	9,22%	-1,85%	6,96%	0,22%
Campanha salarial 2001	5,50%	8,30%	-2,59%	7,31%	-1,69%
Campanha salarial 2002	7,00%	7,45%	-0,42%	9,16%	-1,98%
Campanha salarial 2003	12,60%	15,50%	-2,51%	17,52%	-4,19%
Campanha salarial 2004 ¹	8,50%	7,82%	0,63%	6,64%	1,74%
Campanha salarial 2005	6,00%	4,88%	1,07%	5,01%	0,94%
Campanha salarial 2006	3,50%	2,79%	0,69%	2,85%	0,63%
Campanha salarial 2007	6,00%	4,42%	1,51%	4,82%	1,13%
Campanha salarial 2008 ²	10,00%	6,97%	2,83%	7,15%	2,66%
Campanha salarial 2009	6,00%	3,75%	2,17%	4,44%	1,50%
Campanha salarial 2010 ³	7,50%	5,16%	2,23%	4,29%	3,08%
Campanha salarial 2011 ⁴	9,00%	7,29%	1,59%	7,39%	1,50%
Campanha salarial 2012	7,50%	6,17%	1,25%	5,39%	2,00%
	307,75%	301,09%	1,66%	283,84%	6,23%

Elaboração: REDEBAN/DIEESE.

Aumento Real Acumulado 2004-2012 (base INPC)

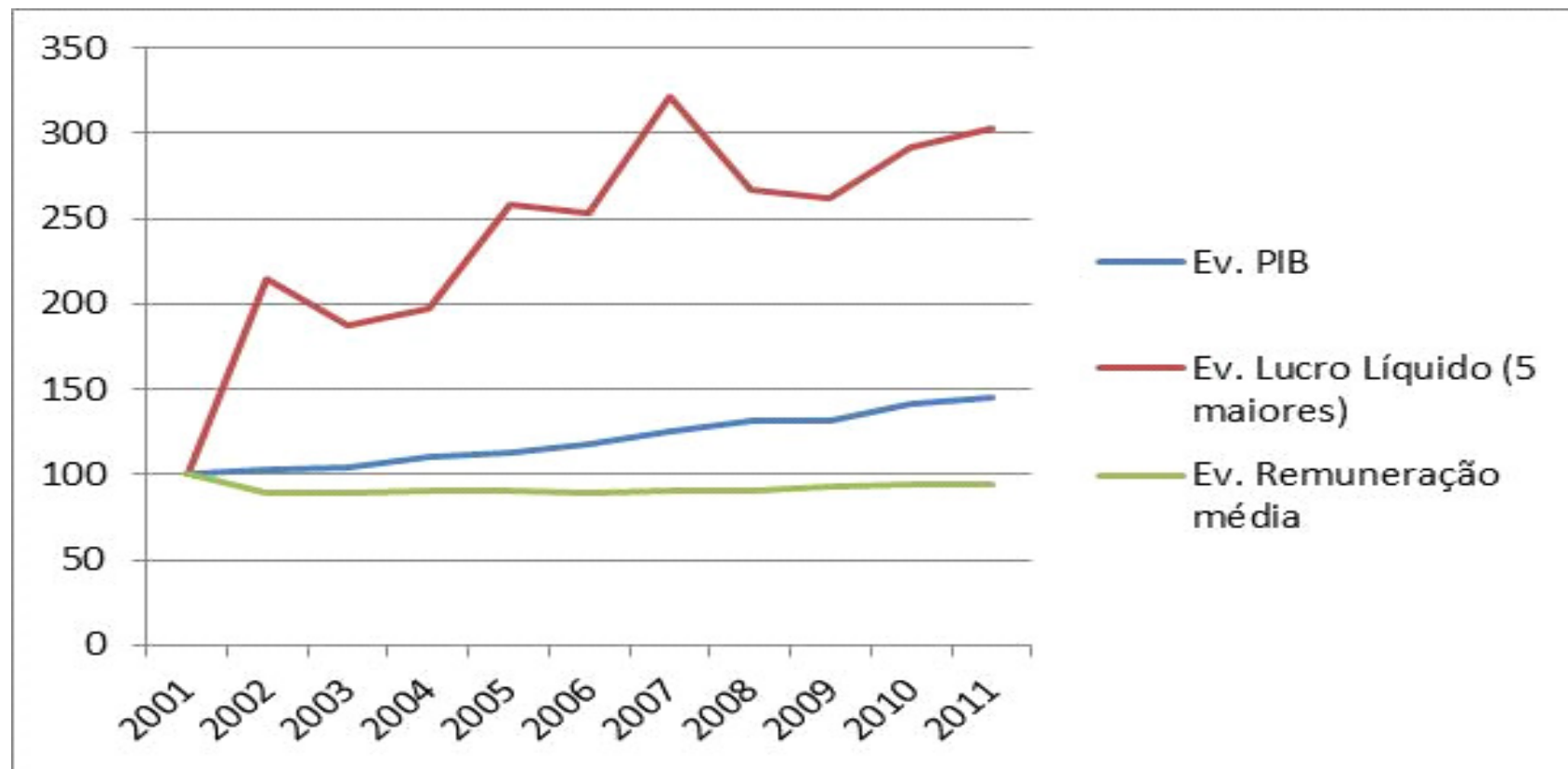


PISOS DOS BANCÁRIOS 1995 - 2012



...MAS A “BOCA DO JACARÉ” SÓ AUMENTA

Evolução do PIB, da Remuneração Média dos bancários e do lucro dos bancos



Fonte: Balanços dos cinco maiores bancos, RAIS 2011 e IBGE – Elaboração: DIEESE – Subseção Contraf CUT

IMENSAS DIFERENÇAS ENTRE A REMUNERAÇÃO ANUAL DOS EXECUTIVOS E DOS BANCÁRIOS DO PISO

Remuneração anual dos Executivos	
Itaú	R\$ 9.053.000,00
Santander	R\$ 5.628.000,00
Bradesco	R\$ 5.007.000,00

Equivalência Salarial:

Itau

Executivo da Diretoria: **234,27 vezes** o que ganha o funcionário do piso

Santander

Executivo da Diretoria: **145,64 vezes** o que ganha o funcionário do piso

Bradesco

Executivo da Diretoria: **129,57 vezes** o que ganha o funcionário do piso

OBRIGADO

Subseção
DIEESE/FETRAFI-RS

Alex Leonardi
Economista - Técnico I
alexleonardi@dieese.org.br



TERCEIRIZAÇÃO

**A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES
TRABALHISTAS
NO BRASIL**



RELAÇÃO DE EMPREGO **(ARTIGO 3º DA CLT)**

Pessoalidade

Subordinação

Trabalho não eventual

remuneração

O QUE É TERCEIRIZAÇÃO?

É uma prática administrativa que permite a uma empresa transferir a terceiros a realização de atividades antes realizadas integralmente por ela e que fazem parte ou são relevantes para seu ciclo produtivo e de negócios.



TERCEIRIZAÇÃO LEGAL

- **Lei nº 6.019/74 – trabalho temporário**
 - Prazo 03 meses prorrogáveis
 - Substituição de pessoal regular e permanente ou de acréscimo extraordinário de serviços
- **Lei nº 7.102/83 - vigilantes**
- **Atividades de conservação e limpeza**

FORMAS USADAS PELAS EMPRESAS

- **Contrato de prestação de serviços**

e

- **Locação de mão-de-obra (ILEGAL)**



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

• **pressupõe que a empresa prestadora disponha de equipamentos, matérias-primas e empregados próprios para, com especialização e total autonomia, realizar uma etapa do processo produtivo ou a prestação de um serviço certo e determinado.**

• **Ausência de subordinação e pessoalidade**



LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

- Contratação de trabalhadores por meio de outra empresa
- **Objeto do contrato** entre tomadora e empresa terceirizada é o **próprio trabalhador**.
 - **Este é o tipo de terceirização que tem sido praticada pelos bancos**

SÚMULA 331 DO TST

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS O QUE JÁ EXISTE DE LEGALIDADE

I - **A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal**, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974).

II - **A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego** com os órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - **Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância** (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) **e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio** do tomador, desde que inexistente a personalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

V - Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

VI – A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral.

Substitutivo do PL 4330/04

- O parecer favorável do Deputado Arthur Maia abre caminho para
 - uma virtual **reforma sindical** à revelia de mudanças constitucionais
 - pode ensejar uma **perversa segmentação** da classe trabalhadora
 - entre **uma parcela amparada pela legislação** e por acordos e convenções coletivas, e
 - **outra parcela precarizada**, cujos direitos se limitarão aos patamares mínimos previstos na CLT.

Substitutivo do PL 4330/04

Aspectos mais preocupantes do projeto:

- A possibilidade de terceirização **em todas as esferas do setor público** (empresas e sociedades de economia mista, órgãos da administração direta, autarquias, fundações e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios) (**Artigo 1º, Parágrafo 2º, Inciso II**)

Tal possibilidade **fere o princípio do concurso como a principal forma de acesso ao emprego no setor público** e as práticas republicanas de administração pública, abrindo portas para o aprofundamento do loteamento do Estado entre interesses privados

Substitutivo do PL 4330/04

Aspectos mais preocupantes do projeto:

- Introduz o **conceito de especialização** para definir os serviços prestados pelas empresas terceirizadas, **em oposição às noções de atividade fim e atividade meio** que vinham pautando o debate sobre a terceirização no Congresso Nacional e no Poder Judiciário Trabalhista há quase uma década (**Artigo 2º, Inciso II**).

Com isso, uma **empresa pode terceirizar qualquer uma de suas atividades**, sejam elas fins ou meio, com a justificativa de estar transferindo-as para outrem que é especialista em uma ou várias delas

Substitutivo do PL 4330/04

Aspectos mais preocupantes do projeto:

- Dá a empresa prestadora de serviços a **possibilidade de subcontratar outras empresas ou profissionais** para executar os serviços previstos no contrato firmado com a contratante principal (**Artigo 2º, Inciso II, Parágrafos 4º**).

Ou seja, **o conjunto de atividades de uma empresa pode ser executado por uma ou várias empresas e, também, por profissionais autônomos**, criando-se, com isso, uma “cadeia produtiva” extremamente fragmentada, ensejando precarização das relações e dos direitos trabalhistas e perda de qualidade do produto ou serviço.

Substitutivo do PL 4330/04

Aspectos mais preocupantes do projeto:

- Admite a possibilidade de que **um mesmo empregado possa ser contratado sucessivamente por diferentes empresas** contratadas **que prestem serviços à mesma empresa** contratante de forma consecutiva (**Artigo 6º, Caput – “Caracteriza-se pessoalidade e não eventualidade”**)

Nessa hipótese, o empregado jamais criará vínculos estáveis com uma determinada empresa e dificilmente poderá ter uma carreira profissional mais consistente. Do ponto de vista sindical, isso representa um duro golpe à elevação das taxas de sindicalização, que é um requisito importante para o aumento da representatividade

Substitutivo do PL 4330/04

Aspectos mais preocupantes do projeto:

- Introduz o conceito de **responsabilidade subsidiária** da contratante no caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da contratada, desde que a contratante fiscalize o cumprimento dessas obrigações pela contratada. **(Artigo 10 – “Um retrocesso na discussão da natureza da responsabilidade, antes, solidária)**

Por fiscalização, entende-se a simples apresentação regular, pela contratada, de comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, **sem menção à necessidade de fiscalização pelos órgãos competentes do Estado, como os Ministérios do Trabalho e da Previdência.**

Substitutivo do PL 4330/04

Aspectos mais preocupantes do projeto:

- A empresa prestadora de serviço, uma vez constituída, pode firmar contratos, mesmo que **não tenha, efetivamente, integralizado seu capital**, tendo prazo de 180 dias para fazê-lo (**Artigo 3º, Parágrafo 2º**).

Substitutivo do PL 4330/04

Aspectos mais preocupantes do projeto:

- **No caso de prestação de serviços de correspondente bancário e postal, o Projeto de Lei menciona que não se aplicam as exigências de especialização (Artigo 2º. Inciso II, Parágrafo 5º)**
 - **§ 2º A contratada deverá ter objeto social único, sendo permitido mais de um objeto apenas quando este se referir a atividades que recaiam na mesma área de especialização.**

Ou seja, admite-se que estes serviços possam ser executados por quaisquer empresas, a despeito dos requisitos e riscos envolvidos em atividades de intermediação financeira, como pagamento de contas, saques e depósitos e a quebra do sigilo bancário dos clientes



TELEFONIA MÓVEL

A VISÃO DO SISTEMA

SOBRE A

**“INCLUSÃO
FINANCEIRA”**

**(O “FUTURO” DA
TERCEIRIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS BANCÁRIOS)**

DIEESE

“MOBILE PAYMENT”

EXPERIÊNCIAS DE SUCESSO NO EXTERIOR

Nigéria e Quênia (inclusão financeira da população não bancarizada) – tecnologia levada para Nigéria, Índia, Bangladesh, Afeganistão e segue se disseminando;

Japão (NFC – pagamento por proximidade; celular como carteira virtual) – tecnologia amplamente utilizada na Europa e EUA.

(No Brasil, ocorrerá um modelo híbrido)

“MOBILE PAYMENT” **EXPERIÊNCIAS DE SUCESSO NO EXTERIOR**

Quênia: 11:25 – 14:30

<http://www.youtube.com/watch?v=Cl5-5gA6qTc>

<http://www.youtube.com/watch?v=yecPQIf9YAQ>

JUSTIFICATIVAS PARA O MODELO BRASILEIRO

259 milhões de celulares no país

3,1 milhões de *tablets* vendidos em 2012

- **82% são modelos pré-pagos;**
- **5.564 municípios com cobertura de telefonia móvel, sendo 3.066 com cobertura de banda larga móvel 3G (87% da população);**
- **62 milhões de acessos em banda larga móvel (60% - 2011/2012);**
- **3,3 milhões de contas já são acessadas via mobile banking (crescimento de 49%, em 2012)**
- **Montante de transações efetuadas em 2012 via solução móvel: R\$ 50 milhões (crescimento de 100% frente a 2011)**

JUSTIFICATIVAS ECONÔMICAS

Gráfico 4.54 – Classes A/B

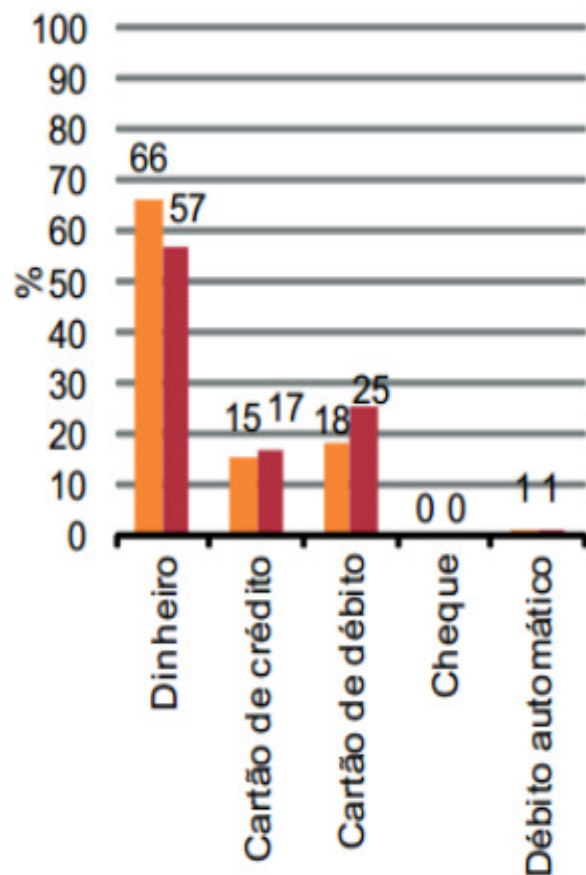


Gráfico 4.55 – Classe C

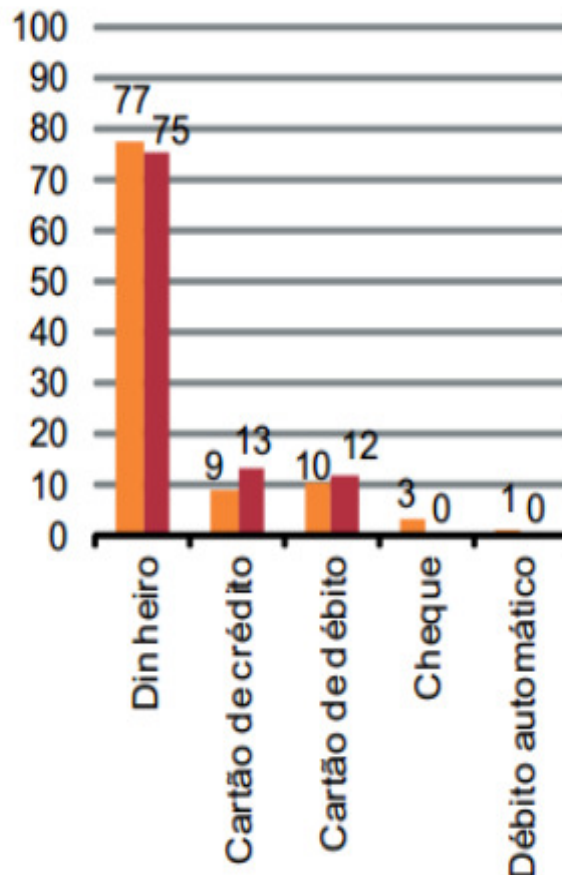
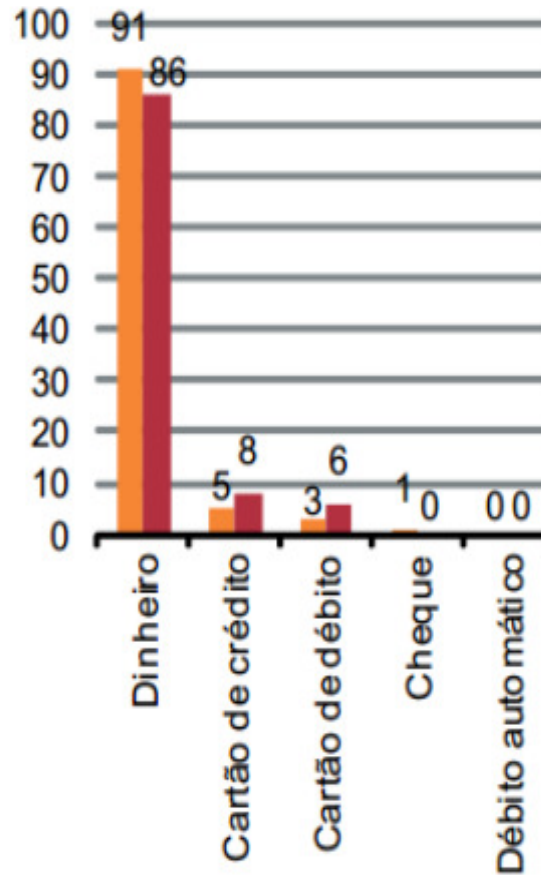


Gráfico 4.56 – Classes D/E

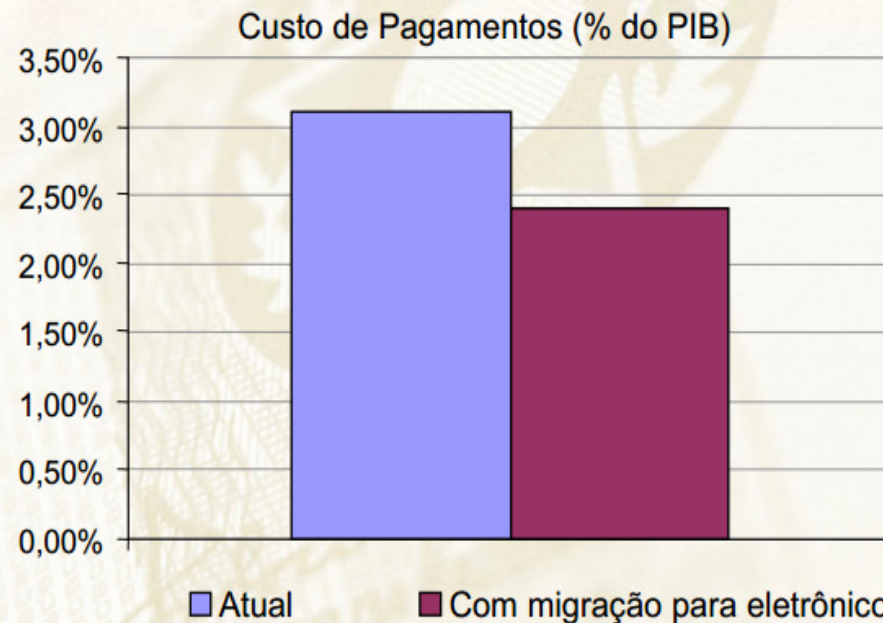


2007 2010

Fonte: BCB (Aldo Mendes - VI Congresso Brasileiro de Meios Eletrônicos de Pagamentos)

JUSTIFICATIVAS ECONÔMICAS

- Custo unitário (processamento, compensação e liquidação):
 - Instrumentos eletrônicos 50% do instrumento baseado em papel
- Migração total dos instrumentos baseado em papel para os eletrônicos economizaria cerca de 0,7% do PIB



Fonte: BCB

O Mobile Payment tem grande potencial para diminuir o uso de dinheiro (BCB)



Impactos sociais relevantes

- **Inclusão financeira** da baixa renda
- **Melhoria da eficiência** do dinheiro (papel moeda) e dos meios de pagamento eletrônicos no país
- **Redução dos custos totais** de transação
- Possível **aumento da segurança** dos clientes
- Plataforma para **inclusão de serviços** aos cidadãos

Extraído de: IV Fórum de Inclusão Financeira

Algumas Parcerias já Existentes

Banco do Brasil e Oi (já ativa);

Bradesco e Claro (previsto para o 2º semestre);

Caixa, Tim e Mastercard (público não-bancarizado);

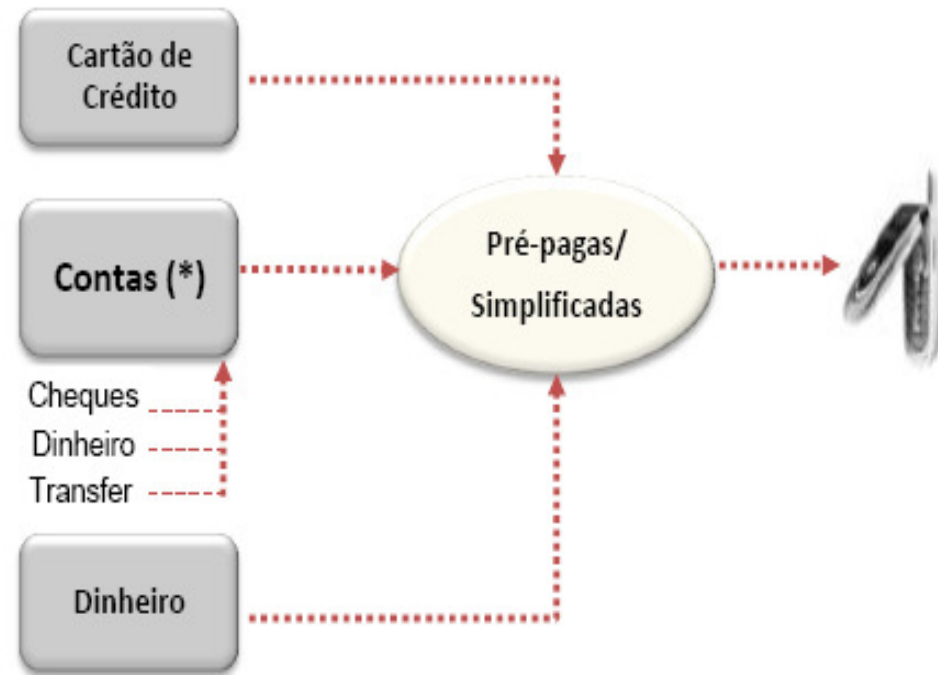
Itaú, Redecard, Tim, Mastercard e Gemalto: (NFC).

Modelos Previstos

Funções tradicionais do sistema de cartão acessadas via celular



Cartões Pré-pagos / Moedeiros e Contas Simplificadas acessadas via celular



* Contas Correntes, Salário ou Poupança

TECNOLOGIAS EM USO

SMS/USSD

- Usuário cria conta vinculada a uma linha telefônica
- Quando quer pagar algum fornecedor, **é só mandar SMS** informando valor e conta a ser creditada
- **No caso de USSD**, o usuário digita combinação de símbolos e números/letras e confirma com um telefonema



LEITURA ÓPTICA

- Usuário vê produto em loja ou site. Aproxima o smartphone do **código** de barras bidimensional; o mais conhecido é o QR code
- A compra é efetivada e o valor é debitado da conta cadastrada



CARTEIRA VIRTUAL

- Usuário precisa ter conta bancária ou cartão de crédito
 - Pagamentos podem ser feitos para terceiros que usem o serviço no **celular** ou computador
- USUÁRIOS NÃO TROCAM DADOS BANCÁRIOS OU DE CARTÃO

NFC

- Usuário cadastra cartões de crédito e débito em aplicativo de carteira virtual
- Na hora do pagamento, escolhe um deles, aproxima o celular do **terminal de pagamento** e o valor é debitado



5 exemplos de como pagar pelo celular



SMARTPHONE COMO MAQUININHA DE CARTÃO

- Fornecedor instala aplicativo do serviço no celular
- Na hora da venda, valor e **dados do cartão do cliente são digitados**
- Dinheiro entra na conta de escolha do vendedor

Marco Legal e Regulatório

“ O Ministério das Comunicações, a Anatel e o BACEN estão empenhados em **proporcionar as condições regulatórias necessárias** para o desenvolvimento dos serviços de pagamentos via celular no Brasil, **num modelo que seja seguro; competitivo; interoperável; universal; de baixo custo; e que proporcione a inclusão financeira da população não-bancarizada**”

(Ministério das Comunicações – IV Fórum de Inclusão Financeira).

Projeto de Lei em fase de finalização:

MP 615 (de 17 de maio de 2013)

(O CMN tem 180 dias para definir as diretrizes do modelo)

OBRIGADO

Subseção
DIEESE/FETRAFI-RS

Alex Leonardi
Economista - Técnico I
alexleonardi@dieese.org.br